



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CPI - TRÁFICO DE ANIMAIS E PLANTAS SILVESTRES		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0990/02	DATA: 29/11/02
INÍCIO: 10h37min	TÉRMINO: 17h31min	DURAÇÃO: 06h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO:	PÁGINAS: 82	QUARTOS: 57
REVISÃO: Andréa Macedo, Anna Augusta, Maria Teresa, Mesquita, Paulo Domingos, Zilfa		
CONCATENAÇÃO: Joel		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
JAMIL TUFFI SARMENTO NICOLAU - Delegado Federal de Agricultura no Estado do Amazonas. JOSÉ FERREIRA SALES - Superintendente da Polícia Federal no Estado do Amazonas. RIGOBERTO NEIDE PONTES - Diretor da Associação das Indústrias de Pescados Sifados do Amazonas. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO - Gerente-Executivo do IBAMA no Estado do Amazonas. FAUSTO CURICO DE SOUZA - Presidente da Colônia de Pescadores de Tabatinga. WALZENIR FALCÃO - Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores. VALDENOR CARDOSO - Ex-Deputado Estadual do Amazonas. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO - Juiz da Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. ADILSON COELHO CORDEIRO - Agente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis — IBAMA.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.
---------------------------------

OBSERVAÇÕES
Houve falhas na gravação. Há expressões ininteligíveis. A reunião foi suspensa. Houve intervenção inaudível. A reunião não foi encerrada formalmente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Declaro aberta a reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de animais e plantas silvestres da fauna e flora brasileira. Esta reunião de audiência pública foi convocada para a tomada de depoimento dos senhores, através dos convites feitos por esta CPI. Agradecemos a todos a presença. A CPI está na fase de tomada de conhecimento do tamanho do problema brasileiro, envolvido por todos os aspectos, tanto da fauna como da flora no panorama brasileiro. Como falei, o objetivo é tomar conhecimento. Para isso viemos aqui, talvez o lugar mais importante do Brasil. Vou até contar-lhes — há algumas pessoas aqui: a revista *Veja*, da semana passada, mostra claramente a importância deste pedaço do Brasil, a importância da Amazônia para o Brasil e para o mundo. Os Estados Unidos importaram — aliás, foram alguns americanos — um peixe da China. Esse peixe tem uma característica: ele consegue ficar três dias fora d'água; consegue ficar até três dias fora d'água e chega a um metro e meio de tamanho; é a tal da chana. Graças a Deus, não temos aqui. Os americanos o encararam como praga, como realmente é. Para tratar da praga, vieram à Amazônia buscar uma substância chamada romana, para tratar de cuidar de um peixe chinês. Isso mostra a importância da Amazônia brasileira em toda a sua extensão, toda sua biodiversidade e sua riqueza, que todos conhecem. Mas talvez falte ao Brasil o conhecimento real de quanto de patrimônio genético, de quanto de riquezas minerais, vegetais, principalmente quando temos fronteiras tão grandes e a biodiversidade, que favorece ações criminosas de pessoas que visam somente ao lucro. Vou relatar para as senhoras e os senhores experiência que tive ontem com um senhor americano. A CPI determinou que fôssemos até lá, até o IBAMA, para acompanhar o depoimento de um americano que veio para o Brasil há dois anos. Só veio para montar uma serraria no Pará, para quê? Para pegar o nosso pau-brasil e transformar em ripas e mandar para a América. Em dois anos, ele mandou trinta toneladas de uma madeira símbolo do Brasil, madeira inclusive que poucos brasileiros tiveram oportunidade de ver, para fazer arco de violino. Ele comprava essa madeira dos caboclos, dos índios a um real o quilo. Cada quilo dá para fazer um arco de violino. Cada arco desses era vendido a cinco mil dólares! O nosso objetivo é tentar mostrar que existe possibilidade imensa de agregação de valor naquilo que temos de mais abundante ainda, naquilo que temos de mais rico ainda,



buscar o desenvolvimento sustentado. Palavra difícil, às vezes, e que os políticos durante muito tempo usaram, quando não tinham mais explicação, achavam bonita a palavra, diziam: *“Vamos para o desenvolvimento sustentado”*. É mais uma expressão que precisa ser mais explicada, precisa ser explicada ao extremo à população brasileira, precisa ser defendida, sim, por políticos, pela sociedade civil organizada, com toda sua extensão de expressão. Agradeço aos convidados novamente. É fundamental o que os senhores vieram fazer aqui e o que vocês vão falar aqui; trazer experiências que nós não teríamos de outra maneira. Eu já falei aos membros da Comissão da alegria que tive quando foi votada e aprovada a nossa vinda, que não será a última, mas a primeira de muitas aqui na Amazônia. Teremos oportunidade hoje de ouvir mais de trinta pessoas ou trinta e cinco. Vamos ter um curso intensivo sobre a Amazônia, ou seja, vamos ter um curso intensivo de Brasil. É por isso que quero agradecer às senhoras e aos senhores que aqui estão e é por isso que a CPI levará todos os depoimentos aqui prestados, toda essa informação que é a experiência de vocês que o dia-a-dia os ensinou, os colocou e levará para o conhecimento não só da CPI, mas para o conhecimento do Brasil. Tudo o que for feito aqui — e é importante que vocês saibam —, tudo o que for feito aqui, o que os senhores e as senhoras nos seus depoimentos colocarem aqui para esta CPI, será gravado, será filmado, na intenção de perpetuar esse conhecimento, de mantê-lo vivo. Nada aqui será perdido, isso é importante que vocês saibam. Estamos em três Deputados: Deputado Luiz Ribeiro, Antonio Feijão e a Deputada Vanessa Grazziotin. É importante vocês saberem: o que vocês disserem aqui será ouvido não só pela CPI, constará de um relatório que será o direcionamento da Câmara Federal do Brasil, na próxima Legislatura, nas questões de biopirataria, nas questões de tráfico de animais e de flora e nas questões de madeira, tão importante hoje no Brasil, que se discute nas esquinas. É interessante. A questão do mogno foi uma experiência que eu vi, que eu tive, eu vi na minha cidade, lá em Teresópolis, no Estado do Rio. Eu vi pessoas discutindo essa angústia que o Brasil passou e passa na questão madeireira e, principalmente, na questão do mogno. A CPI funciona da seguinte maneira: quando nós chamarmos, a pessoa vai se dirigir e se sentar aqui, próxima ao microfone, e terá vinte minutos para o tema que trouxer preparado, tema absolutamente livre, da escolha dos senhores e senhoras. Logo depois se abrirá o



tempo de perguntas que o Deputado e a Deputada poderão fazer. Não somos draconianos. Como eu falei, nós viemos aqui ter um curso intensivo de Amazônia. E, para isso, a gente tem de deixar as pessoas absolutamente à vontade. O tempo, basicamente, é por causa do almoço e das questões naturais e normais importantes de todos nós. Chamo, para tomarem assento, o Delegado Jamil Tuffi Sarmiento; o Sr. Rosinaldo Ferreira de Oliveira, Gerente do IBAMA de Tabatinga; o Sr. José Ferreira Sales, da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Amazonas, e o Sr. Rigoberto Neide Pontes, da Associação das Indústrias de Pescados Sifados do Amazonas. Nesse período de vinte minutos de exposição, a Mesa não dará apartes aos Deputados. Sr. Jamil Sarmiento, o senhor tem vinte minutos para sua exposição.

**O SR. JAMIL TUFFI SARMENTO NICOLAU** - Bom dia a todos. Exmo. Sr. Presidente da CPI, Deputado Luiz Ribeiro, cumprimento as demais autoridades presentes e gostaria de começar a expor os meus questionamentos da seguinte maneira: nossa região, como todos sabem, é uma região complexa, é uma região de difícil acesso, de difícil meio de escoamento, em suma, é uma região com vários países dentro de um Estado. Gostaria também de mencionar a agricultura. O setor primário no Estado do Amazonas é muito precário, porque me parece que é o único Estado também que não tem uma Secretaria de Agricultura. Essas atividades são exercidas pelo Instituto Agropecuário do Desenvolvimento — IDAM, que deveria ser olhado com outros olhos. Com relação também ao Ministério da Agricultura, a gente vê que não é... Mesmo sendo representante do Ministro no Estado, eu tenho que falar a verdade: também eles não olham para cá com os olhos que deveriam olhar, como o mundo inteiro olha. Todos, no mundo inteiro, sabem da importância da nossa região. Uma região com 20% a 25% de água doce, o maior volume de água doce do mundo, um potencial enorme de pesca, de cardume de peixes, sem falar na nossa floresta, sem falar em todas essas riquezas que temos. A gente fica olhando as coisas acontecerem e faz o que é possível. Quando assumi o Ministério da Agricultura, há dois anos e meio, contava com dois agrônomos e quatro veterinários. Num Estado com uma dimensão territorial dessa, com tantas atividades para serem exercidas, isso é talvez até ridículo. Tem que ser dita a verdade. No decorrer desses dois anos e meio, por meio do nosso Ministro Pratini de Moraes — que realizou, depois de vinte e sete anos, um concurso público —, conseguimos mais dezoito



técnicos: fiscais federais, agrônomos e veterinários. Mas, mesmo assim, continuamos com uma precariedade enorme na parte de fiscalização. Voltada, então, à área da pesca, sabemos que esse peixe que é... Nós temos fronteira com a Colômbia, com o Peru e, lá em cima, Roraima tem fronteira com a Venezuela. A evasão de peixe e de renda do Amazonas é muito grande, porque aqui tudo é difícil. Até para se registrar um frigorífico de pesca para que tenha acesso a outros países, como os Estados Unidos. Recentemente, fomos conseguir agora e a com a União Européia está sendo conseguido agora o único dos frigoríficos que são "sifados", têm o Serviço de Inspeção Federal. A gente luta muito para que se consiga isso. Então, nossa exportação é irrisória em comparação com o peixe que sai daqui, peixe numa quantidade muito maior, porque não temos um controle eficiente. Queria até parabenizar o Dr. Sales, pois tenho acompanhado essas últimas *blitze (falha na gravação)* que ele tem feito, através (*falha na gravação*) o Dr. Sales, estamos sentindo, assim, uma maior apreensão de coisas erradas na parte do narcotráfico, apreensão de cocaína e essas coisas todas. Então, a nossa preocupação na nossa região era que os órgãos, principalmente o Governo Federal, olhassem com melhor atenção para o nosso setor, principalmente o setor pesqueiro, porque, num Estado onde não se tem um terminal pesqueiro, onde não se tem o controle de coisa nenhuma em relação à pesca, onde nossos produtos são transportados de maneiras inadequadas, com falta até de higiene, pois a parte sanitária é realmente um caos. Nessa luta, conseguimos agora o primeiro para ser habilitado para exportar para a União Européia e dois outros agora também estão relacionados na lista para exportar para os Estados Unidos. É uma dificuldade, porque cada um tem as suas especificações. A União Européia é um determinado questionamento, os Estados Unidos, outro. E nós ficamos nessa luta. Nesses dois anos e meio, eu digo que foi uma luta muito grande para a gente conseguir isso, e a gente vê a nossa dificuldade. Porque, do contrário, é difícil, porque o que é direcionado para as outras regiões não deve ser o mesmo direcionado para a gente. E quem sofre com isso? Os pescadores, os ribeirinhos, os caboclos. Porque nós não temos, na parte da agricultura, a tradição que o caboclo tem que plantar nas várzeas, que só pode plantar na época que o rio baixa, ele só pode pescar depois da cheia. Então, nessa dificuldade, o que acontece? Se estraga aqui muita quantidade de peixe, porque não



se tem onde estocar. Na época da safra, se apanha peixe, peixe, peixe... Mas... e depois? Você não tem câmaras frigoríficas suficientes, você não tem como exportar... E esse problema do peixe clandestino é muito grande, porque, nas nossas estatísticas, pelo que sai oficialmente pelo Ministério, é irrisório em comparação ao volume de quantidade de peixe que tem o Amazonas, que exporta. Então, a gente vê que com relação a isso aí teremos que ter uma parceria. Nós temos conseguido no decorrer desses dois anos e meio, mas queremos estreitar mais, porque temos que ter parceria com a Polícia Rodoviária, com a Polícia Federal, com a Polícia Militar, com o IBAMA, com o IDAM, com o Ministério da Agricultura, para que se faça maior fiscalização com a própria Secretaria da Fazenda do Estado, porque estamos deixando a coisa acontecer e não estamos olhando para isso. O peixe está indo, mas outras coisas estão indo também, e não sabemos nem o quê! A quantidade de material importante que temos aqui que está indo embora. E nossa dificuldade, como eu disse, é porque tudo se torna até impossível, às vezes, porque há falta de verba, falta de funcionários... Mas isso, eu creio que, se tiver boa vontade, principalmente política, a gente possa, em pouco tempo, contribuir para uma melhor solução desse problema. Então, o que eu noto é que não é possível que no Estado do Amazonas só agora há pouco tenhamos conseguimos apenas um matadouro bovino registrado, "sifado" no Ministério da Agricultura. Só temos dois frigoríficos de pesca funcionando precariamente em Parintins, dois em Iranduba, dois em Manacapuru, um em Itacoatiara e dois aqui em Manaus. Então, pela quantidade de espécies de peixe que temos e quantidade em volume em termos da pesca, acho que temos que dar maior atenção aos nossos empresários também, para que consigam fazer a coisa funcionar direito. Esse problema da clandestinidade é muito sério. Em Tabatinga, desde que entrei lá, estou querendo conseguir colocar um posto lá e não tenho resposta. Inclusive, há um prédio lá da antiga COBAL, que atualmente é CONAB. Então, é uma luta muito grande. Agora, eu vejo isso em termos do Ministério, da questão da pesca. Mas o que pode ser também clandestinamente feito e até ilegalmente? Porque a gente não sabe se, dentro de um peixe desse, também se transporta cocaína, se dentro dessa coisa oficial que sai, nos contêineres ou barcos, o que não se leva clandestinamente e também o que não se traz de lá para cá? Acho que temos um canal muito aberto,



que é aquela região da Colômbia e do Peru, ali em Benjamin Constant, em Atalaia do Norte, em Tabatinga. E aqui, na Rodovia 174, a mesma coisa, porque sai muita coisa via terrestre que vai para a Venezuela, também, dali vai para... porque o colombiano chega aqui, ele compra ou ele pesca nas nossas águas e paga 30 centavos ao nosso pescador e, depois, ele exporta para os Estados Unidos a preço de dólar, não é? A nossa atividade, aqui, merece tamanha atenção, e não está sendo... a verdade tem que ser dita. Como eu disse anteriormente, a nossa região não tem a atenção necessária, que deveria ter. E essa questão do nosso... que a nossa fonte principal, aqui, é o peixe, porque o dia em que a Zona Franca acabar, se realmente acabar — o setor primário, que nós não temos, nós dependemos de quase tudo de fora —, a nossa solução será o peixe. Agora, essa ilegalidade da coisa, essa não... esse questionamento, também, que a gente fala da... que uma pessoa apanha peixe à vontade, estraga peixe... até quando será que isso será permitido, que nós teremos peixe? Porque isso pode acabar um dia. Nossos Igarapés não têm mais... estão todos contaminados porque Manaus não tem saneamento básico, todo o esgoto é jogado nos igarapés. Nos igarapés, hoje, você não pesca mais nada. Você só tem é lixo e outras coisas mais. E isso desemboca nos rios, né? Então, nós temos que pensar para o futuro, porque a nossa responsabilidade é tamanha para... Uma andorinha só não faz verão. Nós temos que estar unidos, mas é sair do papel, sabe? Nós temos que começar a agir porque o mundo todo está se beneficiando da floresta amazônica, e nós estamos aí parados, “vendo o bonde passar” e só estamos fazendo um faz-de-conta. Eu digo mesmo: muitos órgãos, nós estamos fazendo o papel de faz-de-conta. Nós temos que começar a arregaçar as mangas e fazer a coisa funcionar, porque é em prejuízo da região, é em prejuízo do Brasil, porque a evasão de renda é muito grande. E o nosso caboclinho, o nosso ribeirinho, o nosso caboclo, ele está sendo prejudicado; a região está sendo prejudicada. Não adianta, como nós fizemos agora até uma portaria proibindo barco de recreio, de transportar isopor. Mas eu falo isso porque eu já cansei de falar com o Dr. Lelland e tudo e com o Dr. Walzenir, também, da Federação, mas é o único meio que esse pessoal tem. Então nós temos que fiscalizar. Agora, como fiscalizar, se nós não temos meios para isso? Porque nada impede que um... também, que seja... tem o tráfico também de cocaína, outra coisa



mais, dentro desses barcos; têm outros barcos também de pesca; têm outros barcos, também, sem ser de pesca. Eu acho que o problema todo nosso é esse canal aberto, que é justamente nessa região de Tabatinga. Então, para finalizar, eu digo o seguinte: o que precisamos é maior apoio político do Ministério da Agricultura para que se faça uma reestruturação, uma fiscalização mais eficiente, não que seja também só para punir, só para multar, mas que oriente, que eduque, porque isso já vem assim há décadas, e nós temos que fazer alguma coisa, porque a hora é essa. Nós sabemos que, como foi citada a China... nós sabemos que, em 1989, eles vieram aqui, em Balbina, levaram os alevinos. Hoje, a China está exportando tambaqui. A China exporta tambaqui. Então nós ficamos assim vendo... como a borracha, né, foi para a Malásia; nosso guaraná, Bahia e São Paulo já estão produzindo mais do que aqui; nosso açaí, depois, vai embora. Então, nós estamos vendo assim as coisas... mas que ainda saiam, mas que fiquem no Brasil, ainda é negócio. Agora, o pior é quando isso vai para outros países, né, e a gente fica aí fazendo o papel de espectador. Então, o que eu tenho que dizer é isso. Eu gostaria, assim, na parte mais técnica, depois, até de apresentar... Isso foi apenas um relato... até, assim, misturando as coisas, mas é só para dizer... a nossa situação... Por exemplo, na pecuária, nós temos aqui 1 milhão e 100, 1 milhão e 200 mil cabeças, e nós estamos num risco desconhecido em termos de febre aftosa. No ano de 2005, eles estão querendo antecipar, os outros Estados da região, que vendem hoje para o Amazonas, porque o Amazonas consome 80% a 85% da carne de fora, ele terá que comprar carne mais cara, porque os Estados mais próximos, como Rondônia, Acre, Pará, eles vão sair do médio e baixo risco e eles vão conseguir exportar essas carnes. Então, nós temos que começar ver isso tudo. É um setor primário, gente. O setor nosso, primário... eu vou ser sincero, posso até ser depois criticado, mas não existe. Não adianta você pegar e jogar dinheiro aí, jogar implementos agrícolas, se você não tem uma política definida sobre o que é uma agricultura, como fazer essa agricultura funcionar. Bom, eu, como disse, na parte técnica, depois eu posso até passar para o ilustre Presidente Luiz Ribeiro, Presidente da Comissão, essa questão mais aprofundada. O que eu tenho que dizer é isso. Eu agradeço a oportunidade, em nome do Ministério da Agricultura. Estamos à disposição para melhores esclarecimentos técnicos. Muito obrigado.





**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado pelo depoimento, Sr. Delegado Jamil Tuffi Sarmiento. Quero dizer ao senhor que poucas vezes uma autoridade veio à CPI de maneira tão sincera expor a sua realidade. Eu gostaria também de ter acesso, como o senhor já se colocou à disposição da CPI, a esse entendimento mais aprofundado, talvez em documentos, talvez em exposições mais tarde. Muito obrigado, de qualquer maneira.

Passamos a palavra agora ao Superintendente da Polícia Federal no Estado do Amazonas, Dr. José Ferreira Sales.

**O SR. JOSÉ FERREIRA SALES** - Exmo. Sr. Deputado Luiz Ribeiro, Presidente desta CPI, na pessoa de quem cumprimento os outros Parlamentares e autoridades presentes a esta Casa, todos de alguma maneira empenhados no melhor desempenho desta Comissão e na contribuição para um Brasil, para uma Amazônia melhor. Somente há cerca de quatro meses estamos à frente da Superintendência da Polícia Federal do Amazonas. Eu, quando assumi, não tinha uma visão do Estado do Amazonas, particularmente, mas tinha uma visão da Amazônia, porquanto vinha como Chefe de Operações, Delegado Regional, policial da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Pará. Portanto, respirando do mesmo clima, comendo dos mesmos peixes e experimentando todo tipo de adversidades que também a Polícia Federal tem no Amazonas. Primeiro, peço vênias para posicionar-me sobre a Polícia Federal como um todo, nossas atribuições gerais, que, conforme assegura a Carta Magna, compete à Polícia Federal uma gama de atribuições que vêm sistematicamente sendo ampliadas, notadamente a partir da Carta de 1988. Como acaba de encerrar mais um pleito eleitoral, a lei assegura que é prioridade absoluta a participação, a competência da Polícia Federal em matéria eleitoral, durante o pleito. Então, nós vivemos recentemente esse quadro. Ainda um delito crescente, que requer combates sistemáticos, são os delitos previdenciários, sempre engenhosamente perpetrados por quadrilhas organizadas, com a participação, com a conivência de maus brasileiros. E o tradicional contrabando que também é atribuição nossa, o combate do crime de contrabando ou de descaminho, crimes fazendários, muito praticados e organizados também nessa região. Compete também à Polícia Federal cuidar da parte de migração, de controle de estrangeiros, de emissão de passaportes e tantos outros que podemos observar,



mas os grandes crimes cada vez mais atuais e mais difíceis de combater, particularmente na nossa imensa região amazônica, são os crimes de narcotráfico, que, juntamente com o tráfico de seres humanos e a biopirataria, mais chamam a atenção para o Brasil do ponto de vista internacional. E esse contexto é centralizado na Amazônia, cenário em que, como disse o Dr. Jamil, tudo é difícil. Toda a logística aqui é mais difícil. Os Srs. Deputados que não são da região não sabem que uma viagem de Manaus a Tabatinga num sofisticado Boeing, dura quase duas horas, e temos mais de seis mil quilômetros de fronteira. Então, temos limitações de horário, tempo, verba, meios de transporte etc., ao passo que traficantes de drogas, contrabandistas, biopiratas, têm tempo integral, dedicação exclusiva e todos os meios que eles acharem melhor para viabilizar seus crimes. A Polícia Federal tem sido chamada nesse contexto, além de suas atribuições, constitucionais, para atuar como segunda instância de todos os demais órgãos federais e, às vezes, estaduais da região. Somos chamados a atuar como segunda instância ou uma instância lateral ou paralela a esses órgãos. Os crimes contra a organização do trabalho são praticamente impossíveis de ser combatidos pela Delegacia Regional do Trabalho sem o acompanhamento sistemático, direto da Polícia Federal, em razão do local e da maneira como eles são perpetrados. Não vai um fiscal do trabalho num projeto desse fiscalizar as condições de trabalho por falta de segurança. Por isso, ele não pode prescindir da participação da Polícia Federal. Igualmente, os caçadores, os pescadores, os pesquisadores, que estão sempre ameaçando aqueles que têm a competência primária para fiscalizar suas ações. A Polícia Federal tem apenas 74 agentes num contingente total de cem policiais para combater essa criminalidade nessa vasta região. Queira Deus que o SIVAM, funcionando na sua plenitude, na sua totalidade e com recursos integrais, possa disponibilizar os meios que nós estamos esperando ansiosos para, integrados a outras instituições, podermos deslanchar um combate sem trégua a esses crimes que nos dizem respeito. Já estivemos pior, é verdade, e, podemos dizer, com uma insensibilidade ou uma indiferença dos nossos dirigentes para com essa causa. No presente, o Diretor-Geral, em quatro meses que é titular da Polícia Federal, já esteve na nossa região pelo menos quatro vezes, e o seu Diretor-Adjunto, que também é amazonense, já esteve outras três vezes na região e está anunciando para o mês de



dezembro visitas ao SIVAM, a Tabatinga e a outras fronteiras nossas. Estou dando o testemunho de um comprometimento dessas autoridades com a Amazônia, até então muito esquecida. Nossa principal carência é de recursos humanos. Já estivemos pior em matéria de meios, e hoje nossa carência principal é de recursos humanos. Esses números que eu mencionei têm tido dos colegas, têm aqui o meu reconhecimento, uma atuação missionária nessa região, muito além, diria, do aspecto profissional. Eles têm ultrapassado esse comportamento. Eles têm tido, realmente, uma atuação missionária, particularmente no combate ao narcotráfico. Não está esse crime dissociado, pelo menos na sua metodologia, na sua logística, de tantos outros perpetrados na região através de estrangeiros com a colaboração de maus brasileiros. Sobre biopirataria, temos alguns registros que retroagem a 1997, mas o meu colega Delegado Mauro Sposito, há cerca de dez anos na região, já foi Superintendente da Polícia Federal, hoje é o encarregado, o Gerente dos Projetos Especiais da Polícia Federal para a Amazônia, ele está sistematizando, está preparando uma palestra muito mais abrangente do que essas informações gerais que eu estou oferecendo aos senhores a respeito da Polícia Federal na Amazônia. Ele está preparando uma palestra sobre biopirataria que ainda hoje ou, no máximo, amanhã será colocada à disposição da CPI com todos os dados. Quando aqui tomei posse, deixei bem claro no meu singelo discurso do comprometimento da minha administração com relação à causa da biopirataria. Mencionei, como já falou o Dr. Jamil, que daqui já levaram muitas coisas nossas, como a seringa, o tabaqui e até o sangue dos nossos irmãos ianomâmis. Na visão de Bertold Brecht, festejado dramaturgo alemão, é preciso fazer alguma coisa antes que nos levem também. A Polícia Federal está engajada, está comprometida com essa causa. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado ao Superintendente da Polícia Federal no Estado do Amazonas, Dr. José Ferreira Sales. Gostaria de registrar a presença do Deputado Valdenor Cardoso no plenário. Solicito ao Dr. Rigoberto Neide Pontes, Diretor da Associação das Indústrias de Pescados Sifados do Amazonas, que proceda à sua exposição.

**O SR. RIGOBERTO NEIDE PONTES** - Exmo. Sr. Deputado Luiz Ribeiro, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, demais membros desta



Comissão, Srs. Deputados do plenário, Sras. e Srs. convidados, sou engenheiro de pesca, sou membro da Associação das Indústrias de Pescados Sifados do Amazonas e membro da Associação dos Engenheiros de Pesca da Amazônia. Recebi o convite para apresentar um perfil das condições da pesca na região do Alto e Médio Solimões, principalmente a respeito da saída ilegal do peixe, principalmente para a Colômbia. Esse convite deve ter partido principalmente pela participação que tive aqui mesmo, nesta Assembléia, no primeiro semestre, quando fui convidado pelos Deputados Estaduais para me pronunciar a respeito das problemáticas da cadeia produtiva da pesca no Amazonas. Naquela oportunidade, não somente na minha apresentação, mas também deixei registrados os principais problemas que a cadeia produtiva da pesca no Amazonas vem enfrentando ao longo dos anos e uma lista de proposições que, no meu entendimento, principalmente os setores produtivos envolvidos pensam a respeito das soluções para a pesca. Inclusive naquela oportunidade teve uma repercussão tão favorável que foi criada a Comissão Mista Setorial para o fortalecimento da pesca do Estado do Amazonas. Esta Comissão, constituída de quatro Deputados Estaduais membros da Câmara de Desenvolvimento Agropecuário da Assembléia, formada pelos Deputados Lupércio Ramos, Adjuto Afonso, Luiz Castro e Paulo Freire. Além desses membros, a Comissão estava formada por representantes do setor produtivo, ou seja, Associação das Indústrias de Pesca, Federação dos Pescadores do Estado do Amazonas, Associação dos Armadores de Pesca e também dos órgãos que têm envolvimento dentro do setor pesqueiro, tanto a nível federal como a nível estadual e municipal. Tanto assim que o Ministério da Agricultura, IBAMA, IDAM, Secretaria da Fazenda e uma série de outros órgãos têm se reunido ao longo desse período em que nós temos buscado encontrar formas em que a gente possa interagir e integrar essas ações desses órgãos em busca de soluções para o setor pesqueiro. E, nesse sentido, foram encaminhadas uma série de propostas aos órgãos tanto a nível federal, estadual, como municipal, em busca dessas soluções, e um dos pontos que abordei não somente naquela oportunidade quando estive aqui na Assembléia, como em outras oportunidades, como, por exemplo, quando estivemos com o Secretário de Fazenda do Estado mostrando a dificuldade de que o setor industrial e, por que não dizer também, o setor dos pescadores armadores enfrentam com a



saída ilegal de pescado não somente no caso específico que vamos falar aqui, para a Colômbia, mas também para a Venezuela e outras regiões. Isso vem trazendo prejuízo para esses setores. E solicitarmos à Secretaria da Fazenda, junto com o Ministério da Agricultura e IBAMA, ações para que nós pudéssemos ter postos fiscais sanitários para coibir essa saída de pescado do Estado do Amazonas. Deixamos registrado isso em documento, e me parece que esse convite veio justo por esse trabalho que todos nós do setor produtivo, Associação das Indústrias, Federação dos Pescadores Armadores, esses órgãos que já citei, venham buscando minimizar esse problema para o Estado. A Associação das Indústrias de Pescados Sifados do Amazonas reúne oito indústrias, que têm credenciamento junto ao Ministério da Agricultura através do Serviço de Inspeção Federal, o SIF. Dessas oito indústrias, duas receberam já o credenciamento para as exportações do comércio internacional, duas estão na fase de APPCC — Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle, que é o programa de excelência de qualidade que credencia as empresas para as exportações, e quatro indústrias já estão trabalhando no mercado internacional. Essas indústrias têm, principalmente no período de safra, a capacidade de absorver cerca de 1.500 pessoas nas suas linhas de produção. Por outro lado, participam com a ocupação e geração de renda para cerca de 30 a 40 mil pescadores que fazem da pesca sua principal atividade. Essa participação das indústrias se dá através do fornecimento de insumos básicos para a pesca, como é o caso de gelo, e principalmente pela aquisição de parte da produção desses pescadores, sobretudo aquelas espécies que têm maior valor comercial, espécies que são destinadas para as exportações. Essas espécies consideradas de couro ou peixe liso, mais à frente, a gente dará uma pequena explicação para os senhores. Essa associação hoje tem uma estrutura instalada que está produzindo e exportando para o mercado nacional e internacional um pouco mais de 10 milhões de quilos de pescado, destinado principalmente para o mercado do Sudeste. Mais recentemente, essas duas indústrias a que me referi estão buscando o mercado dos Estados Unidos e mais breve o mercado europeu. Enfim, é um setor de extrema importância para a economia do Estado do Amazonas, visto que, em termos de ocupação, é o setor pesqueiro, em termos de representar para o povo amazonense, produtor do principal alimento que é o pescado para tanto as populações urbanas



como os ribeirinhos. Mas tentando traçar um perfil para que os senhores principalmente desta Comissão que está apurando a saída ilegal de pescado possam entender, porque, com certeza, a maioria dos nossos colegas que estão aqui conhecem bem o problema, que isso já se desenrola há muitos anos. Eu vou, visto que a gente já apresentou um painel ilustrativo a respeito dessa cadeia, do caminho que o peixe leva desde o pescador até a reexportação feita lá pela Colômbia, mas eu vou me permitir, até para que os senhores possam entender, e posteriormente eu vou deixar na mão dos senhores essa descrição. O comércio ilegal de pescado do Amazonas para a Colômbia é um negócio que envolve grande volume de recursos financeiros e material e um grande contingente de pessoas: pescadores profissionais, ribeirinhos, armadores, proprietários de barco de pesca, comerciantes, manipuladores de pescados e empresários. É uma rede que influencia e determina as condições de captura, pelo lado brasileiro, da comercialização e preço, principalmente em Letícia, do lado colombiano, e a reexportação para outros mercados, a partir de Bogotá e Medellín, principalmente para os Estados Unidos. É um segmento econômico informal que, sem nenhum controle fiscal ou sanitário, realiza dentro da pesca do Amazonas um movimento comercial equivalente ao realizado pelas indústrias de pescado instaladas regularmente dentro do Estado. Essa estrutura compreende cerca de cinquenta denominadas bodegas, que são flutuantes, espalhadas por toda a região do Alto Solimões sem quase nenhuma interferência do Poder Público. As espécies denominadas peixes de couro — surubim, dourado, filhote, pirutaba, etc. têm a preferência no mercado colombiano, porém duas espécies também estão sendo exploradas de forma indiscriminada: o pirarucu e o tambaqui, cujas capturas estão controladas por portarias do IBAMA. A estrutura de influência e domínio dos comerciantes colombianos inicia-se a partir das bodegas, que são balsas que possuem instalações frigoríficas ou caixas isotérmicas para armazenagem do pescado, fornecem gelo e adquirem toda a produção de pescado dos pescadores, com pagamento em espécie, em dinheiro, ou em troca por materiais ou equipamentos de pesca que entram ilegalmente dentro do Estado do Amazonas e, evidentemente, do Brasil. Esses pontos de negócios funcionam dia e noite e praticamente atendem a todo o contingente de pescadores da região do Alto



Solimões, principalmente dos Municípios de Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Tefé, Coari, Codajás, evidentemente, comunidades ribeirinhas do entorno e se espraiam por outros Municípios, como é caso de Fonte Boa, Maraã, Jutaí, Tonantins, Japurá, etc. Nessas estruturas desprovidas das instalações ideais exigidas para o manuseio e o processamento é feita a limpeza inicial do pescado, que é submetido a um processo de congelamento em câmaras frigoríficas cuja temperatura não é a ideal para esse tipo de processo, seguindo para terminar o congelamento em frigoríficos da cidade de Letícia. Depois o pescado é enviado para outras cidades, principalmente Bogotá e Medellín, onde é realizado o processamento final e embalagem para a venda no mercado interno da Colômbia e até a reexportação para o mercado dos Estados Unidos. A estrutura dessa rede envolve uma logística de transporte a partir de Letícia e, às vezes, de Tabatinga através de aviões cargueiros. Nas sedes dos principais Municípios das regiões do Médio e Alto Solimões, comerciantes locais adquirem o pescado dos pescadores ribeirinhos e até de alguns armadores de barcos pesqueiros e estocam nas caixas isotérmicas montadas sobre flutuantes ou mesmo em câmaras frigoríficas para posterior entrega a barcos colombianos que descem o rio fazendo a coleta dos estoques e retornam para Letícia. Barcos da nossa frota pesqueira do Amazonas ultimamente vêm também se dedicando, além da captura, à compra da produção junto aos pequenos pescadores ribeirinhos e, depois, transportam esse peixe de couro para vender na Colômbia. Também barcos recreios que fazem a linha de transporte de passageiros e cargas na região negociam e transportam peixes também para a região de fronteira. Levantamentos realizados por técnicos colombianos e pesquisadores brasileiros estimam que o volume de pescado que sai ilegalmente do Brasil supera a 12 mil toneladas/ano e que 90% do peixe comercializado naquele país é originário do Estado do Amazonas. Comparando-se com as exportações realizadas pelas indústrias de pescado legalmente estabelecidas no Estado do Amazonas, verifica-se que a saída ilegal de peixe para o mercado da Colômbia é maior ou próxima do volume exportado pelas indústrias "sifadas" — com SIF — para o mercado nacional, que neste ano chegou em torno de 10 mil toneladas, e para o mercado internacional estamos alcançando em torno de 1.500 toneladas. Isso dá um total um pouco menor dentro dessa estimativa feita da



saída ilegal a partir de Letícia. Gostaria de ler alguns pontos que julgo importantes para que V.Exas. possam se inteirar da situação que coletei não somente em face da minha vivência no setor pesqueiro, como de informações junto aos pescadores, armadores, e, sobretudo, dos trabalhos realizados por técnicos e pesquisadores do Amazonas, que identificam os agentes, cenários e aspectos peculiares da cadeia produtiva do pescado naquela região: 1) A pesca é realizada por moradores, pescadores produtores, pescadores profissionais e pescadores ribeirinhos dispersos nas áreas de várzea; o ribeirinho do Alto Solimões é normalmente um agricultor, pescador ou exerce ambas as atividades, tendo no peixe a principal fonte de alimento e renda, cujo consumo é, em média, 500 gramas de peixe *per capita*/dia. Isso corresponde ao maior consumo *per capita* do Brasil, quiçá, do mundo. A maior concentração de pescadores é próxima aos centros urbanos como demandadores desses produtos produzidos pelos pescadores. O uso de malhadeiras é o principal apetrecho de pesca, não obstante ser um aparelho que traz prejuízos aos nossos estoques pesqueiros. O deslocamento e o transporte de grande parte dessa produção são feitos por pequenos pescadores usando simples canoa. Evidentemente, é muito forte a influência do atravessador e do intermediário no escoamento da produção das casas daquela região. O principal consumidor é representado por esses flutuantes, que são denominados bodegas, e por balsas frigoríficas sem credenciamento do Ministério da Agricultura para realizar as exportações para o mercado interestadual e para o mercado internacional, cuja exigência em termos de instalações e manipulação é muito maior do que aquela exigida para empresas que simplesmente trabalham com o mercado nacional. A legislação pesqueira, fiscal e sanitária não tem aplicabilidade prática no comércio de pescado naquela região, ou seja, os órgãos responsáveis pela parte sanitária não têm entreposto de vigilância naquela região. A própria Secretaria da Fazenda não tem um controle efetivo da saída desse peixe, mesmo porque alguns que chegam a tirar a nota fiscal avulsa não declaram o total de peixe que realmente sai. Por outro lado, essa emissão de nota fiscal fere uma lei federal do Ministério da Agricultura que regulamenta o comércio interestadual e internacional, que não pode ser feito sem o certificado sanitário. O comprador colombiano vem tirando proveito dessa situação devido à ausência dos órgãos governamentais e das empresas privadas





naquela região. Por outro lado, a falta de incentivos, a falta de controle fiscal e sanitário inibem os investimentos por parte das empresas que estão estabelecidas no ramo da pesca naquela região. A ausência dos órgãos responsáveis pela aplicação da legislação pesqueira naquela região tem permitido a exploração indiscriminada sobre os estoques pesqueiros, inclusive com captura de espécies abaixo do tamanho estabelecido. O isolamento social e econômico das populações ribeirinhas vem facilitando e incentivando a ação e influência dos comerciantes colombianos que dominam o comércio de pescado naquela região. Só para os senhores terem uma idéia, uma viagem de barco de Manaus a um local de fronteira leva sete dias e sete noites. Então, além do aspecto social e econômico, deve-se mostrar o isolamento geográfico a que essa população é submetida. A ausência de uma política específica para o ordenamento da atividade pesqueira tem provocado conflitos entre pescadores profissionais, pescadores ribeirinhos e as próprias populações indígenas daquela região. É bom registrar que a população que vive naquela região é considerada guardiã das nossas fronteiras, assim como são denominados os nossos pescadores. Por fim, queremos deixar, mesmo ainda de uma forma pouco acabada, devido ao pouco tempo de que tivemos para apresentar isso aos senhores, mas posteriormente nós poderemos trabalhar um documento mais completo, as possíveis proposições que, no nosso entendimento, devem ser implementadas a partir desta Comissão. Seriam: definição e implantação de um plano estratégico para o fortalecimento da cadeia produtiva do pescado da região do Médio e Alto Solimões, envolvendo mecanismos e políticas do Governo Federal, Estadual e Municipal, que, principalmente, contemplem os pontos a seguir: implantação de barreira fiscal e sanitária envolvendo a Secretaria Estadual da Fazenda do Amazonas — SEFAZ, Ministério da Agricultura, através do serviço de inspeção federal, IBAMA, Polícia Federal, SUFRAMA e outros órgãos afins. Inclusive, a maioria tem agência naquela região de Tabatinga, é o caso da Polícia Federal, do IBAMA. Só o Ministério da Agricultura, Dr. Jamil, me parece que ainda não tem um posto lá na área de Tabatinga, mas os demais órgãos que citei têm agência naquela região. Entendemos que incentivos fiscais e financeiros para a implantação de unidades de beneficiamento industrial, semi-industrial e artesanal nos principais Municípios que são produtores de pescado naquela região, para que



sejam estruturas que venham a substituir essa ação do comércio dos colombianos, porque, na verdade, não adianta simplesmente fechar, coibir e deixar a produção de pescado sem um destino. A reativação dos serviços de assistência técnica, extensão pesqueira e crédito orientado, visando a melhoria da qualidade da produção primária para aumentar a rentabilidade dos agentes da cadeia produtiva da pesca daquela região. Programa especial de treinamento de capacitação dos pescadores, de seus familiares com o objetivo de aprimorar a qualidade da matéria-prima e o emprego de métodos alternativos de processamento, conservação do pescado, visando garantir a sustentabilidade dessas populações naquela região. Melhoria das unidades de geração de energia elétrica nos principais Municípios da região, que é um dos pontos também que têm dificultado a implantação de indústrias naquela região, problema da energia elétrica em quase todo o interior do Amazonas. Implantação de infra-estrutura de apoio à produção de pescado nos Municípios e comunidades que têm potencial de produção pesqueira. Fortalecimento das colônias de pescadores daquela região, visando harmonizar os pescadores em torno dos interesses do setor pesqueiro e em defesa das nossas fronteiras. E, por fim, nós devemos registrar aos senhores que, além da pesca extrativa a que nós estamos nos referindo aqui, do peixe comestível, tem também a saída do peixe ornamental. Nós deixamos um diagrama, em que procuramos visualizar o caminho que percorre o pescado a partir do momento em que o pescador captura e o destino que esse pescado passa, ou seja, é absorvido por essas bodegas, que são os flutuantes dos colombianos, podem ser destinados através de barco de compra de colombianos ou prepostos de brasileiros e que são financiados, e que têm, naquela região, principalmente de ribeirinhos, a atividade de recolher a produção desses pescadores. Também esse peixe pode ter o destino através de barcos de pesca daqui do Brasil, que, além de capturar, compram a pequena produção dos pescadores ribeirinhos para depois destinarem a Letícia. Os barcos-recreio também têm uma participação no transporte, sobretudo de peixe, nos Municípios que citei até a região de fronteira, e as estruturas frigoríficas, que são financiadas ou mesmo mantidas aqui do lado do Brasil, cuja atuação é exclusivamente para atender o mercado da Colômbia. Esse peixe, via Tabatinga, vai a Letícia e de lá, então, como falamos, segue para o consumo na própria Colômbia ou através de Bogotá e Medellín, onde é feita a



embalagem e o preparo para reexportação a outros mercados internacionais. Então, esse é um painel que tenta resumir essa estrutura que hoje atua naquela região e que tem um papel que hoje, nós diríamos, infelizmente, tem a sua importância, porque nós não temos, dentro daquela região, no momento, outras alternativas que possam substituir de imediato essa ação dos comerciantes colombianos, mas nós cremos que, a partir dessas proposições, poderemos partir para que o nosso pescado tenha, além da captura, um destino através de nós mesmos do Amazonas. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Obrigado ao senhor. Foi sempre uma surpresa saber que Letícia é o maior entreposto brasileiro de pesca. Só alertando à Secretaria da CPI a solicitar a todos os funcionários e Deputados que assim o quiserem escolherem o sanduíche de sua preferência. A Deputada Vanessa Grazziotin não vai escapar dessa. Vai ser difícil termos tempo de almoço. Então, que tome providências. Não pode esquecer da turma do som, não pode esquecer de ninguém e trazer o famoso sanduíche, porque hoje vamos até um pouco mais tarde. Agora, vamos passar... Estamos, dentro do subtema da CPI, na questão do pescado, a que se propôs aqui no Amazonas. Outras pessoas que vou citar também farão suas exposições um pouco mais tarde, Sr. Adilson Ferreira, Nestor Lourenço, Sr. Walzenir Falcão, que também aqui está, e o representante do IBAMA. Iniciamos a fase de perguntas. Os Deputados terão três minutos para fazerem suas perguntas aos três expositores. Eu gostaria que os expositores tomassem nota, porque será em bloco. Os dois Deputados farão perguntas. Eu, regimentalmente, não posso fazê-las, só para esclarecer dúvidas. Então, os dois Deputados farão as perguntas, tomem nota, por favor, e depois também terão três minutos para suas respostas, com direito à réplica, tréplica e tudo mais. Com a palavra, então, para suas perguntas, a Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Sr. Presidente, senhores convidados, eu gostaria de dirigir uma pergunta, inicialmente, ao Superintendente da Polícia Federal do Estado do Amazonas. Ele mesmo fez questão de frisar que está aqui no Estado há pouco tempo, em substituição ao Superintendente que nos deixou, Dr. Lacerda. Se há, Dr. Sales, algum núcleo, na Polícia Federal, na Superintendência do Estado do Amazonas, algum núcleo especializado de combate



aos crimes ambientais. Nós ouvimos, recentemente, em Brasília, um delegado da Polícia Federal do Rio de Janeiro que compõe esse núcleo. Então, eu entendo ser esse um núcleo importante, até mais do que para o Rio de Janeiro, para os Estados da Amazônia, visto que aqui temos grandes problemas relacionados ao meio ambiente. Então, faço essa pergunta, inicialmente, ao senhor. A segunda pergunta que eu faço, Dr. Sales, é se a Polícia Federal dispõe de dados estatísticos desses últimos anos. Para nós, seria fundamental e importante que tivéssemos acesso a esses dados, pelo menos do ano de 1997 até agora, dados estatísticos relativos a atividades que envolveram a Polícia Federal no combate ao tráfico de animais e plantas silvestres e se há alguém dentro da Polícia Federal que se preocupa com essa atuação relativa ao ambiente e à riqueza natural brasileira e da Amazônia, trabalhando esses dados, caso a Polícia Federal disponha. Gostaria de perguntar ao senhor também e gostaria que o senhor fizesse algumas considerações a mais sobre esse problema do pescado, principalmente na região do Médio e Alto Solimões, porque os dados de contrabando do pescado para a Colômbia e o Peru, cada ano que passa, ficam pior. Acabamos de ouvir o representante da Associação das Indústrias do Pescado, Dr. Rigoberto, que explanou basicamente esse aspecto que, sem dúvida, penso ser hoje o maior problema do Estado do Amazonas e não é um problema novo, é um problema que faz parte da literatura, de tudo aquilo que se propõe. Eu tenho um material produzido aqui em minhas mãos, recentemente pelo SEBRAE, em parceria com a EMBRAPA e outros órgãos, que trata da cadeia produtiva do pescado no Amazonas, e o tráfico, a remessa ilegal do pescado para o Peru, e a Colômbia faz parte de um capítulo. Então, eu gostaria de saber quais são as ações que a Polícia Federal vem adotando no sentido de, se não acabar, minimizar, diminuir esses números que, ao invés de diminuir, estão crescendo. Nós todos temos conhecimento de que a área de fronteira entre Brasil e Peru é uma área problemática, não só do ponto de vista do contrabando de pescado, mas também do ponto de vista do narcotráfico e uma série de outros problemas, tanto que lá a Polícia Federal tem um aparato razoável, principalmente depois que foi estabelecido no Brasil o Plano Cobra, que tem um aparato grande naquela região. Então, que o senhor nos dissesse quais as ações efetivas que a Polícia Federal tem feito para combater, porque o prejuízo econômico que traz para o Brasil, para o



nosso Estado, é muito grande, é muito grande. Segundo os dados do IBAMA, ouviremos o representante do IBAMA daqui a poucos instantes, exportamos, o nosso Estado, e são números cuja realidade é bem maior, mas a exportação legal para a Colômbia e o Peru, a partir do Estado do Amazonas, é em torno de 4 mil toneladas, enquanto que o contrabando gira em torno de 17 mil toneladas, Deputado Feijão, ou seja, é um volume significativo e é um pescado que, da Colômbia, serve não apenas para o consumo na Colômbia e no Peru. Grande parte dele é exportado por esses países, ou seja, é uma moeda importante para eles todos e que tem causado prejuízos sérios. Que o senhor também, Dr. Sales, se o senhor pudesse e tivesse condições de falar agora, senão poderia mandar por escrito ou mandar cópia das principais e maiores ações que a Polícia Federal desenvolveu na apreensão ou no estouro, posso assim dizer, usando uma palavra comum usada entre os policiais, estouro de algumas ações, alguns atos que envolvem a biopirataria, o tráfico de animais. Era isso o que eu gostaria de perguntar a V.Sa., por enquanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Feijão) - Eu sugiro à Deputada Vanessa, se ela teria perguntas a fazer ao Dr. Jamil Nicolau e Rigoberto Pontes, que aí faríamos uma rodada para todos.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Deputado Feijão, penso que os questionamentos que fiz para o Dr. Sales, se eles quiserem comentar, também poderiam.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Feijão) - Com a palavra o Dr. José Sales, Superintendente da Polícia Federal no Estado do Amazonas.

**O SR. JOSÉ FERREIRA SALES** - Muito bem. Bom, de fato, Deputado, Sr. Presidente, nós não temos no organograma das superintendências regionais um núcleo ou serviço de combate à biopirataria. Nós temos a doutrina e o compromisso, o comprometimento, mas há, na divisão, na Coordenação Geral de Polícia Fazendária, em Brasília, um setor específico com... que centraliza os dados e nos atende com relação ao aspecto legal e logístico. Portanto, há a doutrina no Departamento de Polícia Federal, mas a criação de núcleos, projeções, nas superintendências, ainda não temos. Bom, com relação aos dados estatísticos, que nós registramos oficialmente em 1997 os primeiros casos de biopirataria, como mencionei na minha preleção, o Dr. Mauro Sposito está reunindo esses dados, que



foi feito oficialmente, que foi documentado em termos de inquérito policial e que se formou em processo e outros dados de investigação. Bom, com relação à questão do pescado, o fluxo desse pescado para a Colômbia, mister se faz mencionar outros aspectos que tecnicamente são estranhos até à atuação da Polícia Federal: o aspecto fiscal, que o Estado do Amazonas controlaria ou mesmo a Receita Federal, em se tratando de exportação; o aspecto sanitário também, em que condições esse peixe está sendo comercializado, que diz respeito ao Ministério da Agricultura, não sei se tem convênio com a Secretaria Estadual; e comercial, que a iniciativa privada e os órgãos dos setores mais conhecem. O que questionamos aí e estamos atentos e estamos nos preparando, não posso acrescentar ou antecipar detalhes, é com relação a uma possível associação desses comerciantes de peixes com o narcotráfico, uma vez que eles, sabidamente, comprovadamente, fornecem aos ribeirinhos equipamento de pesca, os motores, que a gente chama de rabeta, e estão presente em toda a calha do Solimões e afluentes. Eles são o que de melhor existe para esses ribeirinhos, quem traz, quem faz o intercâmbio, quem leva um remédio que eles estejam necessitando, uma roupa e quem, enfim, compra a produção deles. Então, diante de uma completa ausência do Estado, a melhor pessoa que ali aparece é o comprador de peixe. Ele é quem viabiliza, é quem melhor dá suporte para a sobrevivência daquele ribeirinho. Ele oferece aquela caixa de isopor, aquela caixa térmica com gelo, e logo, logo vem comprar a produção, coisa que não há um entreposto bancado ou patrocinado pelo Estado para estocar esse peixe, não há uma logística de compra. Então, a melhor cara que aparece ali é a daquele comerciante de peixe. Para isso, estamos propondo, sinalizando, desde o início, com aquilo que sempre chamamos uma força-tarefa, que seria integrada por todos esses órgãos a quem a causa diz respeito, ou seja, com as autoridades fiscais, autoridades sanitárias e nós, policiais. Mais uma vez, tenho a pretensão de dizer que nós somos chamados a atuar como a segunda instância dos órgãos que têm a competência primária para conhecer de assunto dessa natureza. E quanto a, repito, aos dados estatísticos, as nossas ações no combate à biopirataria, esses dados estão sendo compilados, estão sendo organizados e serão oportunamente relatados e oferecidos documentalmente à CPI.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Antonio Feijão) - Eu indago ao Dr. Jamil Nicolau se ele gostaria de responder às indagações da Deputada Vanessa. *(Pausa.)* Não tendo colocações adicionais, indago ao Dr. Rigoberto Pontes se ele gostaria de complementar ou responder às indagações da Deputada Vanessa Grazziotin.

**O SR. RIGOBERTO NEIDE PONTES** - Apenas reforço que a ação, realmente, da Polícia Federal tem que ser integrada junto com a Secretaria da Fazenda, o Ministério da Agricultura, IBAMA, que são os órgãos que, na verdade, têm a responsabilidade maior no controle fiscal e sanitário. O nosso entendimento é que a Polícia Federal, legalmente, só vai poder agir junto com esses órgãos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Com a palavra o Deputado Antonio Feijão para suas perguntas. Sempre com a recomendação... É lógico que, como eu falei, nós viemos aqui para ter o maior número de informações possíveis. Só que nós vamos ouvir hoje 40 pessoas. Quer dizer, o horário de término está previsto para meia noite dessa sessão. Então, é importante que tentemos sintetizar e dar o maior número de informações, e as perguntas também... Os Deputados têm a mania — eu acho até boa a mania — de se estender bastante nas suas perguntas, principalmente na fase prévia da pergunta. Então, se a gente puder diminuir...

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - Minhas perguntas serão bem objetivas. Eu gostaria de perguntar ao Dr. Jamil Nicolau qual é o valor registrado de venda ou de exportação, caso exista, do Estado do Amazonas e, conseqüentemente, do Brasil para a Colômbia. Existe registro oficial de exportação pela Delegacia da Agricultura?

**O SR. JAMIL TUFFI SARMENTO NICOLAU** - Nós temos dois tipos de comentários a fazer. Nós temos, através de exportação, para, no caso de... Eu estava dizendo exportação. Teremos que ter... Só podem exportar os frigoríficos que são “sifados” e que estejam na lista de registro para exportar para outros países. No ano passado, nós conseguimos, excepcionalmente, porque era uma safra muito grande, e o que tem legalmente através dos frigoríficos “sifados”, nós temos lá quanto foi exportado para Colômbia, Venezuela... Para a Colômbia foi pouco, não foi tanto, não, foi em torno de 95 mil quilos. Agora, nós temos para a Venezuela e para... Esses dois únicos aqui da América do Sul. E temos também agora,



recentemente, para os Estados Unidos. Então, para a Colômbia, legalmente, a quantidade é irrisória, em termos de legalmente.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - A pergunta para o Dr. José Sales, embora ele, com muita propriedade, típica de funcionário consciente, disse estar há poucos meses aqui, conhece bastante o Estado do Pará, onde fez um bom trabalho lá. A pergunta vai ser dirigida também ao Dr. Sposito, mas, pelos poucos dias que o senhor está aqui no Estado do Amazonas, pelo que se tem conhecimento, é comum ou foi comum, ou tem sido comum apreender um barco desse que faz essas transgressões comerciais entre Brasil e Colômbia com vinculações com narcotráfico, ou seja, já tipificou alguma apreensão dessa que caracterize fisicamente vinculações com o narcotráfico?

**O SR. JOSÉ FERREIRA SALES** - As apreensões que nós temos logrado êxito, elas têm acontecido ultimamente mais na região de Manaus. Mas, com menos intensidade, nós temos apreendido também mercadorias já internadas no País, na região de Tabatinga. O nosso programa, por nós concebido e colocado em curso, de controle de produtos químicos, tem dificultado, comprovadamente, a produção de cocaína em determinada região da Colômbia. Então, essa cocaína, eles têm procurado, da maneira que chega, os precursores, eles também... sai a cocaína beneficiada. Eles têm levado os precursores, os químicos para a produção de cocaína de avião, e também têm muito retirado a cocaína de avião, utilizando pistas clandestinas na Amazônia brasileira ou fora dela. Há pouco mais de um mês, nós fizemos, em cooperação com a Força Aérea Brasileira, uma operação chamada GUIJU, porque aconteceu na fronteira da Guiana com o Suriname, onde, tanto do lado brasileiro como do lado da Guiana e Suriname, pistas de pouso utilizadas por traficantes, pistas não oficializadas, pistas clandestinas que foram destruídas pelos caças da Força Aérea. Nós não temos, pelo menos nos dois últimos anos, um volume significativo de apreensão de embarcações de colombianos, mas temos a utilização de barcos, pequenos barcos, barcos regionais de brasileiros. Eles utilizam muito embarcações coletivas, embarcações de linha, os famosos recreios, e transportam essa droga disfarçada em cargas de produtos da região, mercadorias para comércio. De sorte que nós não podemos seguramente responsabilizar os





gerentes, os proprietários dessas embarcações como coniventes com essas operações. Têm sido ações isoladas dos traficantes.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - Vou fazer uma pergunta bem de pronto aqui ao Dr. Rigoberto Pontes. Normalmente, o colombiano consome bem o peixe da região. Aliás, ele gosta mais do peixe da região do que nós mesmos aqui, amazônidas. Eu pergunto ao senhor: se tivesse que legalizar todas as 21 mil toneladas que a Deputada Vanessa citou, qual seria o melhor mercado, visto à distância de parte da região produtora, que fica circunscrite à fronteira da Colômbia, com a própria fronteira tríplice, que acontece ali em Tabatinga? Esse mercado seria... A Colômbia seria um bom mercado, se nós legitimássemos todas essas 21 mil toneladas? Para onde o senhor acha que poderia ir com o preço, com a economicidade esse pescado?

**O SR. RIGOBERTO NEIDE PONTES** - Deputado, antes, eu gostaria só de... A respeito do que o Dr. Jamil relacionou, a respeito do mercado da Colômbia. O ano passado, em que o Ministério da Agricultura, em caráter excepcional, autorizou que quatro indústrias de pescado, que ainda não estavam com o programa APPCC totalmente implantado, pudessem fazer a exportação em virtude do grande volume de safra do ano passado, nós, com esse mercado vizinho, tivemos rodada de negócios com empresários venezuelanos e colombianos. E foi colocado à disposição desses dois mercados a venda, através dos frigoríficos que estavam autorizados. Fizemos, no máximo, cinco contêineres frigoríficos para a Colômbia. Eu não tenho agora, infelizmente, no momento, esse dado exato. Em virtude da saída desse peixe ilegal, os comerciantes, os empresários não tiveram interesse de continuar esse comércio regular. Então, se for ver os dados, de janeiro até agora, não foi feita exportação para o mercado colombiano, legal. Foi feito, se eu não me engano, novembro, dezembro e janeiro. Vai ser registrado nos dados estatísticos do Ministério da Agricultura para a Venezuela. Esse mercado foi o que ficou mais atuante. Então, só reforçando a posição do Dr. Jamil em relação a esse mercado colombiano. E a sua pergunta, Sr. Deputado, evidentemente que o mercado colombiano é um mercado extremamente atraente para o produto amazonense, o produto brasileiro. Primeiro, pela proximidade do mercado; segundo, pela própria condição de preço, de que esse produto, sendo agregado valor na própria região,



nós teríamos rentabilidade para isso. É evidente que em outros mercados mais amplos a remuneração desse produto é bem maior. Nós temos certeza de que, regularizando, controlando a saída desse peixe, o mercado colombiano continua sendo um mercado potencial para o nosso produto.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - O pescador, a base de produção primária é brasileira ou é colombiana?

**O SR. RIGOBERTO NEIDE PONTES** - É brasileiro. A produção primária, o agente que captura é eminentemente brasileiro. Não tem, pelo menos no meu conhecimento, um número que seja significativo de pescadores colombianos. É só comerciante que tem uma atuação dentro dessa estrutura.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - Eu estou satisfeito, mas vou só dizer aqui algo interessante. O francês de Caiena consome o peixe melhor do Oiapoque e nós, de Macapá, não consumimos, e nós descobrimos só por uma coisa: o brasileiro que mora em Oiapoque vende para o francês que mora em Caiena porque ele dá melhor preço. E eu dou razão para ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - E continua sem comer o peixe. Só esclarecer alguns pontos que ficaram. Eu regimentalmente, como falei, não posso fazer perguntas, mas alguns pontos que ficaram em aberto para a gente fechar esse período de perguntas às três testemunhas. Primeiro, ao Sr. Jamil. Sr. Jamil, existe peixe ornamental na Colômbia?

**O SR. JAMIL TUFFI SARMENTO NICOLAU** - Deixa eu só retificar o que eu disse anteriormente aqui. Eu tenho um relatório aqui técnico que diz assim: Do total de pescado processado no Estado, 9.600 toneladas, cerca de 1.137 toneladas, ou seja, aproximadamente 12% da produção são destinados ao mercado internacional. Então, 12% só foram para o mercado internacional. Consignando-se que 90% desta é absorvida apenas pela Venezuela, então, no ano de 2002, no início de 2002, nós conseguimos, através do Ministério da Agricultura, que na época da supersafra, para que não estragasse esse peixe, nós conseguimos liberação em caráter excepcional. Então, foi volume de exportação de pescado para a Venezuela no ano de 2001: 25 toneladas; no iníciozinho de 2002: 922 toneladas. Para a Colômbia, no ano de 2001, oficialmente, 80 toneladas e, em 2002, 75. Então, essa distorção é porque não interessa comprar o produto... Se ele é um produto "sifado", logicamente ele vai ter



um preço melhor. Por que ele vai ter um preço melhor? Porque tem a sanidade, ele foi vistoriado pelo Serviço de Inspeção Federal, ao passo que aquele que ele compra mais barato, que ele compra através, aquele que a Colômbia compra dos ribeirinhos, dos pescadores, ele não é um peixe garantido, ele não tem aquela sanidade que corresponde à integridade do produto. Então, não há interesse. Nós vemos que, oficialmente, até hoje, foram... Só consta no Ministério da Agricultura, no ano de 2002, 75 toneladas. Isso é irrisório em termos de que seja feita a coisa oficialmente. Voltando à questão do peixe ornamental, depois o Dr. Lelland poderá até informar melhor, porque nós fazemos a parte da sanidade. Quando é exportado, nossos fiscais vão ao aeroporto. Normalmente, é por via aérea. Então, eles vão olhar a parte da sanidade dos peixinhos. Agora — o Dr. Lelland depois pode confirmar em dados precisos, porque é um controle mais do IBAMA — me parece que no ano de 2000 ou 2001 a Colômbia exportou 4 milhões, seiscentos e alguma coisa de dólares em peixes ornamentais. O Brasil, neste mesmo ano, me parece que foi seiscentos e alguma coisa mil dólares. Acontece que a Colômbia não tem peixe ornamental. Isso aí é uma coisa que deixa a gente assim preocupado. A mesma coisa é o Paraguai, que é o maior exportador de ouro e não tem uma mina de ouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - É evidente que o senhor nos relatou uma cadeia de contrabando absolutamente eficaz e que, a princípio, com altíssima produtividade, na medida em que existem as cadeias de recepção, de destinação e, depois, essa destinação final de enriquecimento e, depois, de exportação para outros países a partir de Letícia. Isso me parece uma cadeia absolutamente entrosada, eficaz e lucrativa de contrabando. Acho que a gente pode usar bastante adjetivos, mas no final vamos chegar à palavra contrabando de peixes e riquezas brasileiras. Parece-me também que o ribeirinho do Amazonas, me falaram, não sei bem, no Amazonas, peixe de couro não é muito consumido e por isso, talvez. De qualquer maneira, é uma cadeia absolutamente eficaz. O senhor não precisa responder agora se não quiser, mas a CPI se interessa em alguns detalhes. Primeiro: o senhor tem conhecimento de alguma organização que tem por objetivo essa exploração do peixe brasileiro? Segundo: se tem, qual? Outra pergunta: o senhor tem conhecimento, já que demonstrou bastante propriedade na sua exposição, caso não haja organizações, que haja pequenos, artesanais



contrabandistas não existe, não é, doutor, mas contumazes contrabandistas de peixe e quais os seus nomes? Terceira pergunta que o senhor não precisa responder agora, pode mandar por escrito: o senhor tem conhecimento de algum brasileiro que tenha empresa em Letícia e essa empresa recepte e depois exporte ou beneficie o peixe que a sua organização ou que barcos colombianos levam esse peixe até Letícia e entregam a algum brasileiro? A CPI, com certeza, vai determinar ao nosso Ministério de Relações Exteriores que resolva essa questão de Letícia, nos dê informações sobre a questão Letícia, nosso entreposto principal pelo jeito. Esses nomes são importantes para nós. É evidente também que nos causa espanto — e eu quero que entendam como crítica construtiva ou não, não importa — que haja postos de todas as autoridades — vamos chamar IBAMA, Polícia Federal — em Tabatinga e a coisa continue acontecendo da maneira que o senhor nos relatou: à luz do dia. Nós estamos com uma atividade ilegal sendo perpetrada à luz do dia, à luz de postos de Polícia Federal, à luz de postos de IBAMA, à luz de postos... O Ministério, dessa vez, escapou porque ainda não foi implantado, mas estamos com uma atividade que no seu cerne é ilegal, que no seu cerne é danosa ao patrimônio, ao Erário brasileiro, à luz da Polícia Federal, à luz de IBAMA, à luz de todas as nossas autoridades. E como o senhor colocou, o senhor deu até números, e quando se tem números, é evidente que é uma atividade com continuidade, regularidade e pelo jeito com qualidade, porque senão Letícia não quereria nosso peixe, não gostaria de ter o nosso peixe, nem de exportar. Realmente nos assusta, realmente nos deixa bastante espantados que pelo menos essa atividade não seja, não tenha dados oficiais. Não sei se a Polícia Federal tem, mas o senhor tem dados inclusive de quantidade, o que me deixa também apreensivo não quanto, vamos chamar, o nosso peixe, porque o nosso peixe que vai para a Bolívia ou para a Colômbia vai em matriz, ou seja, patrimônio genético intacto, pelo que o senhor está falando. Ele vai com o patrimônio genético intacto também. Não sei se em Letícia há também algum entreposto de patrimônio genético. Pelo peixe ornamental, de repente. Não sei. O peixe ornamental vai por Letícia ou só por avião? E o nosso peixe ornamental vai com o seu patrimônio genético, aí, sim, absolutamente intacto. Chega lá num laboratório americano qualquer, o laboratório bota uma listinha que era azul de azul-marinho e nós vamos comprar. Depois, nós, brasileiros, vamos comprar o peixe



ornamental um pouquinho diferente porque foi com o patrimônio genético absolutamente intacto para fora do País. Então, o senhor não precisa responder agora se não quiser. É evidente que, se o senhor disser não a todas as perguntas, eu vou ter o direito de imaginar que o senhor não está colocando toda a verdade. Espero que sim. Se o senhor não quiser responder agora, não precisa, como eu falei, mas se responder, por favor, faça usando aquele privilégio — eu acho um privilégio quando se assina um termo como este, um termo de testemunha — que é a verdade.

**O SR. RIGOBERTO NEIDE PONTES** - Certo, Deputado. Eu me proponho a falar agora. Não tenho necessidade de fazer por escrito posteriormente. Só quero deixar bem claro que a nossa atuação está estritamente em cima daquilo que é atividade legal. Eu, como profissional da área, tenho dedicado, através da Associação das Indústrias de Pescado, buscar fomentar a atividade de exportação para o nosso produto. Evidentemente, como eu falei para o senhor, nós estamos numa distância muito grande de onde ocorre essa situação. Não existe nem frigoríficos que fazem parte da nossa associação em nossa região. É evidente que nós não temos como contribuir com os senhores em termos de fatos, números, nomes concretos. Por quê? Primeiro, nós estamos imbuídos, repito, em cima daquilo que é o legal. Isso, evidentemente, é um caso de investigação que deve ser feita na região, até porque existem pequenos frigoríficos, vamos dizer assim, que são realmente de brasileiros, que, em virtude dessa condição aberta que existe no mercado, evidentemente, os preços que eles têm condições de colocar no mercado de Tabatinga e Letícia são melhores do que realmente vindo para Manaus, é evidente que isso é feito de uma forma quase corriqueira. Então, infelizmente, eu não tenho como contribuir para que esta Comissão tenha, volto a dizer, fatos, números ou nomes concretos em virtude dessa situação nossa, de não termos nenhum tipo de atuação naquela região.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - O senhor complicou um pouquinho mais quando disse que existem pequenos frigoríficos de brasileiros que, apesar dos atrativos, contrabandeiam, na realidade, peixe. E nós não podemos de maneira nenhuma ter dúvidas do que é uma atividade de contrabando, pura e simplesmente contrabando de maus brasileiros, de pessoas que cometem crime. E o



senhor, que conhece esses brasileiros, vai, por favor, mandar por escrito tudo o que sabe sobre esses brasileiros ou não que têm frigoríficos ou pequenos frigoríficos que colocam peixe para a Colômbia, visto que... E não importa para CPI, não importa que, na realidade, esse contrabando... Nós estamos imaginando que é vida animal... O peixe é fauna ou flora? Essa é uma dúvida que o IBAMA tem que nos responder a todo momento.

**O SR. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO** - Fauna.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Isso. Então, é fundamental que, como vai patrimônio genético intacto para a Colômbia, maus brasileiros, brasileiros contrabandistas, e é importante que se fale, traficantes, porque eu vou dizer uma coisa para os senhores se não sabem. O tráfico de animais, de fauna e flora, de animais e plantas é a terceira atividade ilegal mais lucrativa do mundo, e no Brasil chega próximo a segunda. Vocês estão vendo. São quadrilhas superorganizadas. É uma coisa que a gente veio ao Amazonas para ver mesmo. Vamos atrás desses maus brasileiros, e o senhor, por favor, eu lhe faço um pedido — gostei até muito da sua exposição, lhe faço um pedido, porque o senhor veio de maneira espontânea. O senhor vai ser convocado da próxima vez que viermos aqui como testemunha mesma. Traga esses nomes de maus brasileiros que o senhor acabou de falar que contrabandeiam o patrimônio genético para a Colômbia. Se eu fosse o senhor, eu faria isso. Muito obrigado a todos. Nós vamos chamar agora os próximos...

**O SR. RIGOBERTO NEIDE PONTES** - Posso dar só um...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Está encerrado. O senhor será convocado. Aí, sim, como testemunha mesmo, o senhor nos dirá o nome dos maus brasileiros. Vamos chamar o próximo grupo de pessoas que vieram espontaneamente a esta CPI prestar os seus esclarecimentos. Nós escolhemos, como falamos, três temas específicos para tratar no Amazonas, mas, na realidade, são quatro. Um é a questão da fauna, flora, madeira e peixes. Dentro desse primeiro tema, chamaremos o Sr. José Lelland Juvêncio Barroso, do IBAMA, Gerente-Executivo no Estado do Amazonas, em Manaus, o Sr. Adilson Vieira, representante do Grupo de Trabalhos Amazônicos — GTA, o Sr. Nestor Loureiro, representante da Comissão Transitória do Governo do Estado do Amazonas, já



desejando antecipadamente muita sorte ao próximo Governo do Amazonas, o Sr. Fausto Curico de Souza, da Colônia de Pescadores de Tabatinga, e o Sr. Walzenir Falcão, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores. Também, se for possível, que a parte técnica aqui da Assembléia traga aquele microfone sem fio, porque, desta vez, são bastante pessoas que vão prestar seus esclarecimentos. Parece que eu falei errado o nome do Deputado Estadual aqui do Amazonas. Se por acaso falei, eu gostaria que a Assessoria, por escrito, me desse o nome para que, pedindo desculpas antecipadamente, corrija. Gostaria de agradecer a presença ao Coronel Mauro Fernando Aragão Mendes, que aqui veio representando o Gen. Antônio Aparício Inácio Domingues, que é responsável pelo Projeto Calha Norte, importante demais. Diga ao general, coronel, que estaremos lá também numa próxima oportunidade para, além de buscar informações, mostrar para o Brasil que existe um projeto chamado Calha Norte, de brasileiros que se esforçam muito para manter a soberania nacional e atividades sustentáveis. Diga ao general que estaremos lá na próxima oportunidade. E viremos várias vezes ao Amazonas. O Amazonas realmente merece que nós estejamos sempre aqui. Nos objetivos da CPI, a Amazonas é fundamental. Peço um minuto aos expositores enquanto nos ajustamos aqui e solicito novamente à técnica da Assembléia Legislativa para ver se o microfone sem fio pode ser encaminhado aqui à Mesa. Vamos solicitar, por pedido da técnica para melhor gravação, para mais clareza, que os Deputados façam as perguntas das duas tribunas. Se houver necessidade de réplica, que façam das suas cadeiras, por conta basicamente da melhor gravação de imagem e de som. Só um minutinho. *(Pausa.)* Agradeço a paciência aos senhores expositores e à audiência. Novamente, os senhores terão vinte minutos. Continua nesta parte da manhã a questão do peixe. É evidente que, se quiserem expor sobre outros assuntos, estão absolutamente à vontade. Gostaria que, de vez em quando, não só eu ficasse olhando para aquele relógio, mas todos, de vez em quando, dessem uma olhada para ele e, quando desse os vinte minutos, tentassem concluir. Com a palavra o Sr. José Lelland Juvêncio Barroso, Gerente-Executivo do IBAMA em Manaus. O senhor tem vinte minutos.

**O SR. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO** - Sr. Presidente da CPI, demais Deputados, primeiro, eu gostaria de dizer da expectativa que nós temos com



relação à CPI pela importância dos temas que ela está buscando fazer um retrato fiel. E eu tenho certeza de que nessa questão pesqueira, quando os senhores chegarem ao relatório final da CPI, irão observar que o grande vilão dessa história toda são os Governos nos seus três níveis, que conseguiram acumular com a chamada pesca de bacia um passivo secular de descaso, de omissão, de falta de investimento, que terminou levando a pesca não só no Estado do Amazonas, mas em toda a Amazônia a uma situação absolutamente caótica, portanto, de difícil controle. Os senhores terão esse resultado com certeza na CPI. Eu posso antecipá-lo porque vivo a questão pesqueira há vinte anos e vivo de forma intensa, porque entendo que o peixe para o Estado do Amazonas é absolutamente estratégico, é 96% da proteína animal ingerida pelo nosso ribeirinho e hoje 70% da renda apropriada pelo nosso caboclo. Portanto, há que se fazer alguma coisa como política pública e políticas setoriais para que se tenha resultado com o setor pesqueiro. Não tenho dúvidas também de que o peixe vai ser a redenção econômica do Estado do Amazonas pelo seu potencial. Voltando à questão do contrabando do nosso peixe para a Colômbia e um pouquinho para o Peru e também para a Venezuela, enfocando o caso colombiano, nós nos esquecemos de dizer que a mão do mercado colombiano em cima dessa questão vem através de lavagem de dinheiro do narcotráfico. Um outro fator que é preponderante nessa questão é a fragilidade dos nossos empresários, que não têm em nenhum momento condições de competir com esse dinheiro, que se registrar perdas, se eles aplicarem 1 milhão de dólares e perderem 100 mil dólares, eles cumpriram o objetivo, que foi lavar o dinheiro. Portanto, é uma situação extremamente complexa, porque eles começaram por Tabatinga, Atalaia do Norte, vieram para Tonantins, para Amaturá, para Santo Antônio do Içá, para Jutai, Fonte Boa, Tefé e estão hoje financiando atividades frigoríficas, de frigorificação de pesca, no Purus e no Juruá e no Médio Madeira. A tendência é que essa coisa sorrateira, que é operada por brasileiros, que recebem apenas o financiamento já terceirizado por outro brasileiro, que é para criar o elo entre o financiador principal e quem vai executar, que gera o gelo, o motor de popa, a câmara frigorífica, que gera as caixas de isopor, que gera, enfim, todo um conjunto de necessidades que o pescador tem. E tem mais uma coisa: paga à vista e paga melhor. Eu recorro aqui o que disse um Deputado: que o pessoal do Amapá não





come o peixe do Oiapoque porque o peixe é vendido na Guiana Francesa porque o francês paga melhor. Se nós colocarmos todo o nosso contingente — o Exército, a Marinha, a Aeronáutica, a Polícia Federal, o IBAMA, a Polícia Civil, a Polícia Militar — com 1.500 quilômetros de fronteira aberta, nós vamos continuar tendo essa situação. Portanto, ela se resolve a partir do momento que nossos empresários, que a nossa indústria pesqueira tenha condições de competir, de chegar lá com o pescador e fazer a mesma coisa que o colombiano está fazendo. Nós evitaríamos, assim, a evasão fiscal, que é o principal crime que acontece nessa história: é contra o nosso Fisco. Se nós observarmos, nós temos sete frigoríficos “sifados” no Estado do Amazonas. É uma dança de donos! Que eu me lembre, somente o seu Nicolas, que tem frigorífico há muito tempo, ainda não trocou; o frigorífico ainda não trocou de dono. Mas, para você ver, ele passa dois anos operando; em seguida, o frigorífico fecha ou troca de dono ou vende ou fecha as portas, demonstrando que é uma atividade que, pela sua complexidade, os nossos empresários não conseguiram ainda se colocar, se situar dentro dela. E por que não se situam? Porque nós não temos terminais de desembarque, nós não temos terminais pesqueiros, nós não temos nenhum tipo de financiamento que possa compatibilizar a atividade econômica e gerar com isso rendimentos. Se nós conseguíssemos, através de uma eficiência repressiva, impedir, hoje, de pronto, a saída de peixe para a Colômbia, não sai mais nenhum peixe. Os nossos empresários não teriam condições de absorver o peixe que é capturado diariamente pelo ribeirinho, que é um pinga-pinga, todo mundo sabe disso, chega um com Jaú dentro da canoa; dá um pedaço, chega outro com uma Piraíba; dá outro pedaço, chega outro com uma partida de Piramutaba, e, assim, eles vão o dia inteiro comprando, pesando e armazenando esse peixe, e os nossos empresários não teriam condições de absorver esse pescado; e nós iríamos determinar, conseqüentemente, um índice de miséria muito mais agudo do que já é naquela região do Alto Solimões. Ia paralisar a atividade hoje existente, que é financiada pelo capital colombiano gerado pelo narcotráfico, mas que, de algum modo, vem provendo de forma elementar a única sustentação econômica daquilo ali. Tem que ser corrigido? Tem. Tem que acabar com o contrabando? Tem, porque o contrabando não é admissível em qualquer hipótese! A Polícia Federal tem hoje vários processos de todas essas pessoas que compraram,



que importaram máquinas. Elas não foram autuadas pelo contrabando do peixe, mas foram autuadas pelos compressores que ingressaram todos no País de forma contrabandeada. O doutor, representante da Polícia Federal, (*ininteligível*) seus Anais lá, inquéritos abertos contra todas aquelas pequenas câmaras frigoríficas que estavam atuando naquela época. E foram apreendidas várias câmaras frigoríficas pela Receita Federal, inclusive hoje estão lá nos armazéns da Polícia Federal..., da Receita Federal, em Tefé. É preciso, Sr. Presidente, que a gente tenha, na verdade, a dimensão correta do problema. Que a gente tenha... dê aos senhores, eu acho que essa é a minha visão, enquanto IBAMA, enquanto amazonense: dar à CPI as informações, o conhecimento da região, os problemas da região, para que a CPI, com o seu poder, possa interferir de forma a que nós possamos melhorar o nosso desempenho. Que nós nos tornemos mais eficientes para combater, para cercar esse estado de coisas que está previsto em lei como uma irregularidade. Eu lhe garanto uma coisa: o IBAMA sabe fazer, o IBAMA sabe onde fazer, como fazer e quando fazer. Nós precisamos é, na verdade, ter uma legislação mais compatível com as nossas peculiaridades, para que tenhamos nossa capacidade operacional recuperada, que nós perdemos desde 1992, que a nossa demanda cresce, e a nossa capacidade de resolver problemas diminui a cada ano por cortes orçamentários brutais lineares, o que faz com que a gente utilize toda a criatividade, todas as parcerias, para poder minimamente cumprir as nossas obrigações. Eu gostaria de acrescentar que com relação ao peixe ornamental não é diferente. A Colômbia leva do Içá, do Japurá, do Jundiatuba e do Javari; todo peixe que ela reexporta para os Estados Unidos sai do Brasil. É uma região fronteira, operada com avionetas que decolam do território peruano, do território colombiano e, em vinte minutos, estão no lago, recolhem as caçapas e, depois de vinte minutos, estão novamente em território colombiano, que nacionaliza tudo que chega de contrabando. Entrou na Colômbia, aquele produto é nacionalizado: virou colombiano e é reexportado como pauta de exportação da Colômbia. Basta dizer aos senhores que a nossa pauta de exportação, o volume de exportação de peixe ornamental para os Estados Unidos, em 2001 e 2002, era mais ou menos equivalente ao colombiano. Quer dizer, nós estávamos, de algum modo, mandando peixe de forma regular para o mercado colombiano. Em 2002, eles exportaram 4 milhões de dólares, nós



exportamos 300 mil dólares. Quer dizer, a cada momento, essa coisa se transforma, é mais agressiva com relação aos nossos peixes ornamentais, com ênfase para aruana. E nós temos uma portaria que permite a exportação de 183 espécies de peixe ornamental, que está toda ela baseada na Bacia do Rio Negro: 98% do peixe ornamental que sai do Estado do Amazonas sai da Bacia do Rio Negro. Há quarenta, cinquenta anos que esse esforço de pesca é feito naquela região entre Barcelos e Santa Isabel, concentrando renda e concentrando esforço de pesca. Por que não existe possibilidade de se fazer uma legislação para que os peixes que ocorrem em outras regiões possam ser explorados, exportados de forma regular pelos nossos exportadores de peixe ornamental? Então, há que se corrigir vários fatores, para que se chegue, na verdade, junto, logicamente com um conteúdo repressivo que se possa dar, a soluções que sejam duradouras, que sejam perenes e que dêem respostas definitivas para os problemas pesqueiros do Estado do Amazonas. E cabe ao Governo se sensibilizar para isso e, na verdade, começar a aumentar a pesquisa, a aumentar os investimentos, a aumentar o treinamento de pescadores, enfim, uma série, um conjunto de medidas, um pacote de medidas que tenham respostas que não sejam pontuais, mas que encaminhem a questão pesqueira do Estado do Amazonas para um ordenamento satisfatório. Eu entendo que, se nós não tivermos como ordenar essa atividade, ela sempre vai ter um componente caótico bastante acentuado. São essas as informações que eu queria prestar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado, Sr. José Lelland. Com a palavra, para sua exposição, o Sr. Fausto Curico de Souza, da colônia de pescadores de Tabatinga. O senhor tem vinte minutos também, Sr. Fausto.

**O SR. FAUSTO CURICO DE SOUZA** - Bom dia a todas as autoridade. Eu sou da Colônia de Tabatinga Z-24, eu vim aqui somente para compartilhar, aqui da Mesa, neste momento, para esclarecer um pouco sobre o peixe de couro que entra na Colômbia. Os nossos pobres ribeirinhos pescadores, eles são uns pobres coitados que vivem da pesca. E só quem dá a mão a esses ribeirinhos, por enquanto, neste momento, é a própria Colômbia. Então, se não tiver esse peixe para o ribeirinho viver ou pescar para conseguir o dinheiro para comprar o pão, esse



ribeirinho viveria de quê? A agricultura hoje é pouca. O que nesse momento que dá mais a vida a eles é a produção do pescado, que de dia a dia ou à noite eles estão na beira do rio, jogando seus anzóis, jogando suas linhas compridas, para recolher o pescado, para requerer o pão de seus filhos. Segundo, eu queria aqui somente acrescentar um pouco sobre o colombiano e peruano, que, de dentro do nosso Brasil, eles estão recolhendo e levando para a Colômbia os nossos filhotes de aruanã. Esses filhotes de peixe são levados à Colômbia e tirado para fora da Colômbia, não sei para onde, se para os Estados Unidos; só sei que sai fora. Então, isso eu queria deixar bem claro que é preciso uma fiscalização, porque eu acho que esses filhotes dos nossos aruanãs que vão embora, deixando as nossas próprias águas brasileiras, isso é... incomoda até as próprias comunidades, porque cada peixe que sai já faz falta a cada um dos seus filhos, a cada um dos seus filhos, esse peixinho que sai. Então, é por isso que eu digo: por que o peruano, o colombiano entra nas nossas águas brasileiras sem... não tem fiscalização nenhuma? E nós próprios, brasileiros, não poderemos entrar nas águas deles, nem sequer jogar um anzol com uma isca para puxar uma piramutaba! Ninguém pode entrar nessa água. E eles têm o direito de chegar, entram nas nossas águas, colhem o peixe, fazem do peixe, do nosso pescado o que eles querem, e o pobre brasileiro, quando chega lá nas águas deles, sabem o que eles fazem? Pegam o próprio pescador, toma a malhadeira, toma o motor, "Prenda!". Porque eu represento a Colônia Z-24 de Tabatinga e não é uma nem duas vezes que nós estamos lá brigando com colombiano sobre esse caso de apreensão de malhadeiras, e no nosso Brasil eles pescam à vontade. Nunca é preso, nem dizem assim: "*Vou tirar essa malhadeira da canoa do colombiano ou do peruano*". Pescam à vontade; só saem no dia em que eles querem. E ainda dizem assim, Presidente: "*Aqui no Brasil, nós estamos no paraíso. Estamos no paraíso*". Esses não dizem isso. Então, digo: Por quê? Porque o nosso Brasil não tem fiscalização, não tem nada; não tem uma fiscalização. Então, gostaria de pedir ao senhor, neste momento, que tenha maior fiscalização, porque, até nas próprias comunidades do setor pesqueiro, eles querem mandar. Chegam lá e querem botar banca! Eu sou um pescador. Procuo logo uma residência e caso logo, fico casado. Se localizam na comunidade e ficam. Já são donos! Sem um documento, sem dizer assim: "*Eu tenho um documento permitindo para entrar no*



*Brasil*". Não têm. Outra. Sobre o nosso pescado, o que nós queremos nessa área de fronteira, no caso que os senhores aqui, eu ouvi, já falaram, é o entreposto que está faltando na nossa fronteira. Porque nós não temos um entreposto dentro... nessa fronteira nossa, nós não temos nada. Então, como é que o próprio pescador vai guardar o seu peixe? Aonde? Ele vai pegar e vai salgar e vai pegar e vai jogar fora? Não. O que está faltando mesmo na nossa fronteira é um entreposto pesqueiro. Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado pela sua exposição, Sr. Fausto. Eu convido o Sr. Deputado Valdenor Cardoso a tomar assento à mesa. Concedo a palavra, por vinte minutos para sua exposição sobre o tema desta parte da manhã da CPI que investiga o tráfico de animais, da flora e fauna brasileiras, ao Sr. Walzenir Falcão, Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores.

**O SR. WALZENIR FALCÃO** - Exmo. Sr. Deputado Luiz Ribeiro, ao qual peço permissão para fazer cumprimentar todos os componentes da Mesa; ilustres presidentes de colônia que se fazem presentes aqui, senhores pescadores — a galeria está muito repleta de pescadores —, senhores empresários que se fazem presentes aqui, demais órgãos presentes aqui, primeiro, agradecer em nome da Confederação Nacional dos Pescadores, em nome das quarenta colônias que se fazem presentes, hoje, nesta audiência pública, parabenizar os senhores pela presença para discutir um tema tão importante no que diz respeito à cadeia produtiva da pesca no Estado do Amazonas aqui, envolvendo essa situação. Eu acho que a importância de vocês aqui, em nosso Estado, aqui na Casa do povo, como muito bem mencionou agora há pouco o Rigoberto, já estivemos em outras reuniões aqui... Mas, ouvindo atentamente as colocações de vários outros expositores aqui, já foi dito, Sr. Presidente, há exatamente ausência de uma política pesqueira voltada para o Estado do Amazonas. Infelizmente, o único Estado do mundo onde se joga alimentação fora é aqui no Amazonas, infelizmente. O nosso Presidente da nossa Colônia de Tabatinga foi muito feliz aqui quando colocou a necessidade da implantação de um entreposto de pesca na calha do Alto Solimões. Não é necessário, nós entendemos, só na calha do Alto Solimões. O Sistema CNP, composto por 600 colônias espalhadas no Brasil e 23 federações, vem ao longo de



quando assumimos a Confederação, em dezembro de 2000, junto com este amigo gerente-executivo, que hoje é do IBAMA, nosso amigo Lelland, à frente da coordenação da fiscalização do IBAMA, em Brasília, naquela ocasião, cerca de um ano e onze meses atrás, que estamos inteirando dois anos agora em dezembro, Sr. Presidente, indo à Casa do povo em Brasília, na Comissão de Agricultura e Política Rural, pedindo vista, acesso para que a Confederação, juntamente com o Sistema CNP, tivesse conhecimento dos projetos que estavam em tramitação naquela Casa do povo lá em Brasília. E tivemos como garantia da Comissão parlamentar da área rural acesso a todas essas informações. Foi para a Confederação, para o Sistema CNP muito válido, porque viemos entender mais de setenta projetos em tramitação dentro do Congresso Nacional. Demoramos, ao assumir a Confederação, com uma estrutura federalizada, o órgão de pesca colocado em cinco órgãos do Governo Federal, o mesmo governo, os mesmos órgãos querendo fazer a mesma coisa. Então, demonstra a fragilidade desse setor, a fragilidade como a coisa estava pulverizada, o setor espalhado a nível da esfera federal, sem uma estrutura que tivesse o norte. O Ministério do Meio Ambiente fazendo um papel, o IBAMA fazendo o mesmo papel, o Ministério da Agricultura fazendo a mesma situação, o Departamento de Pesca, criado dentro do Ministério da Agricultura, fazendo a mesma situação, e por aí vem; o Ministério da Marinha fazendo, todos querendo fazer a parte de organização do setor, e isso a que os senhores estão assistindo e ouvindo aqui, de vários outros, isso a gente sabe que não é um espelho só, privilégio nosso da Amazônia essa organização; isso é o espelho do Brasil: a falta de uma política nacional de pesca, com um setor, com um órgão para fazer o desenvolvimento do setor pesqueiro! Nós, no Amazonas, estamos aqui, diante dos senhores, trazendo esse testemunho aos senhores, onde essas colônias estão tendo a oportunidade com todos vocês, membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito, entregando um documento aos senhores. Esse documento já foi discutido em 18 de setembro, quando colocamos os pontos macro que encontramos, identificamos em nossas colônias, para a melhoria do setor pesqueiro. Temos duas ações estratégicas aqui, na Confederação: primeiro, a questão da cidadania do pescador artesanal brasileiro, não só o nosso do Amazonas, mas dos quatro cantos do País. E o que foi colocado aqui foi visto pelo nosso presidente da nossa colônia



de Tabatinga, foi colocado pelo nosso representante do IBAMA aqui. Nós sabemos que naquela região, na calha do Alto Solimões, foi colocada a situação de nós não termos pelo próprio representante da Associação das Indústrias frigorífico “sifado” naquela região. Mas precisamos de uma estrutura organizacional na calha do Alto Solimões, entre aqueles oito Municípios, um entreposto de pesca, com frigoríficos “sifados”, com postos de fiscalização avançados, como é o caso do IBAMA já hoje naquela região, lá em Tabatinga, no sentido de que esse peixe possa sair ali para Letícia, mas já sair de forma federalizada, ou seja, pagos todos os seus impostos, arranjando uma competição de mercado, porque já foi visto aqui, Sr. Presidente, que o preço do peixe praticado na Colômbia, com certeza, atende o mercado, atende à exigência daquele mercado. É preciso investirmos na qualidade da mão-de-obra do profissional que faz a pesca aqui, os pescadores profissionais. E nisso só vamos avançar se o Governo criar infra-estrutura naquela região, infra-estrutura com qualificação profissional, infra-estrutura no que diz respeito a entrepostos de pescas, no sentido de que o pescador da calha do Alto Solimões possa fazer a manipulação de seu pescado lá e possa até comercializar esse peixe para aqueles países que são vizinhos, no caso, Colômbia, Venezuela, e o próprio Peru. Isso só precisa de vontade política, porque o que se tem é muitos projetos, muitos programas, e, na prática, isso, eu digo, não é privilégio do amazonenses, do pescador da calha do Alto Solimões; esse pessoal, como o nosso Gerente-Executivo do IBAMA citou, já está aqui em Coari, em Codajás, comprando esse peixe logicamente porque tem um preço de mercado lá fora, entendeu? Então, o que defendemos é exatamente a implantação, e, graças a Deus, a Confederação está buscando para dentro de si. Aqui eu quero aproveitar e fazer um alerta aos Srs. Deputados da Câmara dos Deputados: terça-feira, Sr. Presidente, aliás, quarta-feira, Sr. Presidente, na Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovada, naquela Casa, a Lei da Pesca. Essa Lei da Pesca é exatamente para amparar esses gargalos que o setor pesqueiro nacional enfrenta. V.Exa. é Relator, naquela Casa, também do art. 8º, que está tramitando naquela Casa legislativa e precisa urgentemente ser visto. Nós, quando estamos numa situação estratégica, o Governo do Estado, na pessoa do Governador Amazonino, tem dado sua parcela de contribuição, tem dado sua parcela no que diz respeito a ajudar o pescador a receber os poucos benefícios que



existem, como é o caso do seguro-desemprego. E nós estamos de novo diante de uma situação, Sr. Presidente, dentro do Congresso Nacional. Lá na Câmara dos Deputados era para ser votada, na quarta-feira, a redução de três anos, a garantia, porque isso é um benefício que está chegando lá na calha daqueles oito Municípios, que é o seguro-desemprego do pescador profissional. Vejam só! Como eu citei, muitos órgãos querendo fazer a política pública da pesca. A gente pode chamar as políticas, porque são vários órgãos! E a gente entende que só deve existir uma. E o que acontece na prática é esse desmazelo para com o setor. Isso não é falta de agora. Nós estamos atentos ao assumirmos a Confederação. O que eu chamo a atenção é esse seguro-desemprego, senhor, é um benefício estratégico que V.Exa... Está lá na Câmara dos Deputados e que nós conseguimos tirar da pauta com o Deputado Pimentel na Comissão de Finanças quarta-feira. E vai entrar na pauta de novo, Sr. Presidente. Quarta-feira agora precisamos estar mobilizados em Brasília no sentido de essa conquista, que foi uma conquista dos pescadores, Sr. Presidente, isso continue a chegar. E os senhores têm um papel importante. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito que está visitando os Estados e que está hoje aqui na Amazônia é importante estrategicamente para fazer valer essa situação. Eu tenho um amigo nosso que diz que se peixe votasse no Amazonas, o nosso amigo Valdenor aqui, elegia muitos Deputados; no caso, o jaraqui, que se joga centenas de toneladas fora por falta de um comércio, por falta de preço. Mas nós estamos atentos, buscando esses benefícios. Um benefício também que é estratégico para o setor é a questão do subsídio do óleo *diesel*. V.Exa. da Câmara dos Deputados sabe: outros barcos, como barco da Argentina, barco do Peru, entravam na nossa costa brasileira, pescavam o nosso peixe nas nossas águas marítimas e, por último, ainda comprava o nosso *diesel* ao preço praticado, ao preço internacional. Isso foi depois de muita luta que nós conseguimos, Srs. Deputados, que houvesse uma “equalização” do preço do *diesel*. Infelizmente, no Amazonas, nós ainda não temos esse subsídio por parte da União, mas temos o subsídio por parte do Governo do Estado, quando o Governador Amazonino Mendes tira a isenção do ICMS do *diesel*, exatamente como foi colocado aqui pelo Presidente da Comissão. Nós colocamos para os senhores que aqui foi colocado pelo pessoal da Associação de Armadores que viaja sete dias. Nossos barcos, às vezes, em muitas das viagens, Sr.





Presidente, passa quinze dias para chegar no seu local de pesca. O consumo do *diesel* que ele utiliza representa 40% da matéria-prima que ele utiliza para fazer a sua pescaria. Então, precisamos realmente, com os senhores aqui, entregar esse documento. E que esse documento sirva como um norte para a Comissão Parlamentar de Inquérito, e ficamos à disposição dos senhores naquilo que for de informação a gente prestar o esclarecimento a todos os senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado, Sr. Walzenir. O Deputado Valdenor Cardoso vai também fazer uma exposição, por livre e espontânea pressão. Vou contar uma coisa para vocês que aconteceu na Comissão e nós tomamos conhecimento. O Brasil é muito grande, é imenso, na realidade, e um fator complicador, principalmente na pesca, é a abertura escancarada, como foi dito aqui, de mar territorial, de rios territoriais por falta específica de política, mas principalmente por falta de fiscalização nesse momento, já que as leis existem e são muitas que tratam desse tema. Mas vou contar para vocês rapidinho o que aconteceu na Baía de Camamu lá na Bahia. A Baía de Camamu foi uma região linda, eu estive lá depois que eu soube do problema, um lugar maravilhoso, como com certeza aqui no Amazonas existem muitos. E a ANP concedeu a Baía de Camamu para exploração específica de gás natural e ganhou uma empresa chamada El Paso, que inclusive tem atividades de exploração aqui no território amazonense. A El Paso. Bom, essa empresa, que tem um faturamento anual de aproximadamente 20 bilhões de dólares, por ser a maior de prospecção, ou seja, buscar o gás e de exportação do gás, essa empresa ganhou a concorrência da ANP e se instalou na Baía de Camamu. Para vocês terem uma idéia, a Baía de Camamu é uma baía crescendo, que todos nós estamos vendo pela televisão e tudo o mais, e realmente está crescendo, essa Baía de Camamu não tem estrada calçada. Aliás, não tem não é porque o Governador não quis fazer é porque as pessoas não quiseram que lá fosse calçado, elas querem deixar daquela maneira. Então, é um lugar de pescadores, tem lá sua colônia de pescadores, veranistas de um lado, pescadores de outro, conseguiram dividir com bastante antecedência, e entrou essa tal de El Paso. Essa empresa, depois que ganhou a concorrência, começou a dar tiro, tiro de ar comprimido. Eu não sabia o que era, eu fui perguntando, ele foi falando, eu fui perguntando. É um tiro de ar comprimido para poder fazer por sonar



dentro das camadas do sedimento do fundo do mar para saber exatamente onde estava o gás. Bom, os senhores são pescadores, eu vejo que têm vários pescadores aqui, a gente imagina o que seja um tirambaço de ar comprimido lá para dentro do mar e o que acontece com o peixe. E o que acontece com o peixe? Dar um tiro na orelha vai fazer o quê? O peixe sai correndo. E sabe, e daí algumas preocupações que eu tenho também na sua exposição, em alguns aspectos — a sua exposição foi ótima, mas em alguns aspectos —, sabe o que a El Paso fez com os pescadores? Vocês imaginam o que a El Paso numa festa, numa festa entre pescadores, inclusive com fotografia batida, Deputado, com cerveja, uma cerveja do lado, representantes da maior empresa de prospecção e exploração de gás natural do mundo — essa empresa está na Rússia, está na Suíça, está em tudo que é lugar, onde tem gás eles estão —, e sabe o que eles combinaram com o pescador? “Não, como você vai ter que andar mais dois quilômetros mar adentro, vou te dar um pouquinho de óleo *diesel* ou então cesta básica pelo tiro que estou dando aqui”. Isso é o que essas empresas entendem sobre compensação ambiental. O pobre pescador, que vai ter de pescar outro tipo de peixe, porque ele vai ter que ir mais distante, e os pescadores me explicaram isso: *“Dá um pouquinho de óleo diesel para ele. Está tudo certo. Engana o trouxa. Eu tiro o peixe dele daqui, o peixe vai para o outro lugar. Ele vai ter que ir lá para mar adentro para aquelas canoinhas. Então, toma essa cesta básica”*. Então, esse é outro aspecto da mesma questão, é outro aspecto também, que não é assunto desta CPI, evidente, mas quero passar para os Srs. pescadores que aqui estão, que vocês são explorados de todas as maneiras possíveis, de todas as formas possíveis, e dão migalhas em troca e dão migalhas em troca, embora exista uma legislação que os protege. Como foi falado aqui, nós estamos definindo o art. 8º da lei, que interessa a vocês pessoalmente, com a colheita de farto material, inclusive eu também convoco o Presidente da Confederação Nacional para que nos procure em Brasília, para que nós possamos fazer, porque as colaborações que chegaram para mim ainda não são suficientes. É um momento de resolvermos muitas questões, inclusive assegurarmos, não direitos, mas obrigações do Estado com os pescadores, obrigação do Estado com essa classe que nunca foi olhada. Aliás, o Brasil começou pelo mar, o Brasil começou com o mar e o Brasil hoje tem sua sobrevivência só garantida pelo mar e pelos seus



rios. Isso aí todos nós sabemos. E não precisa ser grande cientista, e eu não sou cientista; não precisa ter grande conhecimento, não sou nenhuma enciclopédia, tenho conhecimentos não muito grandes diante das coisas. Mas, infelizmente, a classe dos pescadores, mesmo quando dão óleo *diesel*, são exploradas, exploradas, exploradas, por todas as empresas. Agora deixaram de ser exploradas por colombianos para serem exploradas por qualquer empresa multinacional que aqui vem e dá cesta básica e um pouquinho de óleo *diesel* para mandar o pescador lá para os cafundós de judas pescar peixe que ele nem sabe se vai dar. Então, com a palavra, por livre e espontânea pressão, como eu iniciei, o Deputado Valdenor Cardoso.

**O SR. VALDENOR CARDOSO** - Bom dia a todos. Exmo. Sr. Presidente, Deputado Luiz Ribeiro, Srs. Deputados membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, Srs. representantes de instituições federais, estaduais e municipais presentes, lideranças setoriais da pesca presentes. Sr. Presidente, me permita apresentar como sendo Valdenor Cardoso, engenheiro agrônomo, formado pela Faculdade de Ciência Agrária do Pará, pós-graduado em extensão rural pela Universidade Federal de Viçosa. Sou extensionista rural da CEPLAC desde 1977, órgão a que me vinculo até hoje. Participo da Comissão de Transição Governamental do atual Governo eleito, Eduardo Braga, na condição de um dos coordenadores da área de desenvolvimento sustentável. Neste ato aqui, estou como observador pelo assunto relevante que tem a matéria para a questão do Estado. E este meu depoimento é um posicionamento pessoal, técnico, a convite do Sr. Presidente, que me faz nesse momento, posicionamento do Governo de transição do Sr. Eduardo Braga, que ganhou as eleições. Há muitos anos, este País, não só na nossa Região Norte, que não tem uma política consistente para o desenvolvimento do interior do Brasil, e aí já se vão séculos, Presidente... Faço esta assertiva com conhecimento de causa, que tive oportunidade de conhecer o interior de Minas Gerais, nos arredores de uma das maiores universidades da América, na área de Ciências Agrárias. E a população rural, o nosso caboclo mineiro era tão maltratado quanto o nosso caboclo do interior da Amazônia. E o Dr. Eduardo Braga, diante dessas constatações, dessa realidade nossa do interior da Amazônia, considerando os aspectos fisiográficos, os aspectos locacionais, as distâncias que



envolvem as nossas regiões interioranas, o tamanho do nosso Estado, decidiu que uma das suas grandes lutas, das suas grandes bandeiras de campanha seria exatamente uma política de desenvolvimento sustentável para o interior do Estado. Tentar levar o desenvolvimento econômico-social para o interior do Estado. Tentar viabilizar diante de que condições? Ora, o mundo todo nos corteja; as nossas matérias-primas, estamos ouvindo aqui inúmeros relatos dos seus desvios, dos seus contrabandos, dos seus maus usos para terceiros, enquanto que nós as usamos mal. Então, uma constatação concreta: temos matéria-prima, a madeira abundante, a matéria-prima da água, a maior lâmina de água doce disponível que existe para a atividade pesqueira e para atividade de agricultura. Dispomos de todo esse patrimônio, entretanto, não temos tido a felicidade, a competência, a inteligência de transformarmos esses recursos em riquezas que venham beneficiar as nossas populações rurais. O Dr. Eduardo Braga entendeu que esse é o caminho do Governo dele, com base científicas, com base tecnológicas, com conhecimentos existentes na nossa região, no nosso Estado, que não são poucos. O nosso INPA, em que pese o mau trato e a pouca atenção que recebe do Governo Federal, é uma das grandes instituições de pesquisa que tem neste País, a EMBRAPA, igualmente ao INPA, maltratada, também reúne quantidade enorme de informações tecnológicas que podem lastrear uma política de desenvolvimento econômico sustentável para o interior do Estado. E nessa linha, desenvolvimento sustentado, temos algumas experiências típicas, micros, em nível de Município. Temos Municípios em que estamos, há cinco anos, desenvolvendo programa de desenvolvimento sustentável, onde já chegamos ao ponto de fazer o corte da madeira e a primeira venda de madeira a partir de manejo unitário. Temos acordo de pesca desenvolvido, em fase de regulamentação pelo próprio IBAMA. É possível fazer? Temos tido amostras. O Estado do Acre tem dado suas amostras, o Estado do Amapá tem caminhado nesse rumo. Não sei avaliar o quão tem sido os resultados em benefício para a comunidade, mas é possível se fazer alguma coisa nesse sentido. Essa é a linha de pensamento do Governador eleito, Eduardo Braga: além do desenvolvimento sustentado, potencializar as atividades agropecuárias sustentáveis que já existem e que hoje sequer aparecem nos nossos registros e nas nossas estatísticas, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Nós temos atividades intensas,



a exemplo da pesca, como foi relatado e é assunto desta pauta, que sequer são registrados pelos nossos órgãos estatísticos. Nós temos atividades de pecuária, criação de pequenos animais, produção de grãos, produção de frutas tropicais e que, entretanto, não têm recebido o apoio necessário. Então, essa é a linha que se pretende fazer: implementar um programa de desenvolvimento sustentável para o Estado. Precisamente, Sr. Presidente, sobre a matéria em pauta — questão contrabando de pescado —, os senhores sabem tanto ou mais quanto nós, aqui da Região, que as políticas de desenvolvimento regional do Governo Federal, não só do atual, como dos passados, não têm sido felizes com os resultados obtidos. Na ditadura tivemos os grandes projetos de avanços, de abertura, etc., cujas atividades infra-estruturais públicas, tipo telecomunicações, estradas, em alguns setores, até deixam saudades nos casos atuais, mercê da forma como foram feitos sob o comando da força e da corrupção. Bom, essas ausências de políticas públicas são sentidas, por falta de planejamento do Governo Federal, pela ausência absoluta dessas políticas, quando muitos fazem políticas tópicas. E o que é mais grave, Srs. Deputados, pela falência do aparato público federal existente na Região. Os senhores são conhecedores, os senhores acompanham os seus Estados, mas é preciso que nós assumamos uma posição, que o Governo Federal assumira uma posição concreta, objetiva. A Amazônia interessa ao mundo, naturalmente interessa a todos os brasileiros, mas ela interessa, acima de tudo, aos 20 milhões de brasileiros que vivem nos grotões, nas dificuldades, nas distâncias enormes, sem infra-estrutura mínima de comodidade que tem o cidadão. É preciso que se dê um tratamento diferenciado, um tratamento que pelo menos venha de encontro com essas aspirações. O aparato institucional está totalmente esfacelado. Há poucos dias, o Diretor da EMBRAPA do Estado teve a coragem de chegar à imprensa e dizer que não tinha dinheiro para pagar telefone. Não mais distante, o Diretor do INPA chegou à imprensa para dizer que não tinha dinheiro para pagar conta de luz. Ora, que País é este? Que governantes são esses que querem respostas, que querem resultados tecnológicos, científicos, para dar sustentação, para dar combate a essa situação de contrabando, a essa situação de influência do narcotráfico — que o Dr. Leland acaba de relatar com muita propriedade —, se nós não temos o interesse do próprio País, do nosso próprio Estado nacional, na pessoa dos seus



governantes? Passam por nós — e aqui é um pouco também da visão do Governo do Eduardo Braga, uma leitura crítica dessa questão. A CEPLAC, órgão ao qual eu pertenço, só para os senhores terem uma idéia, nós chegamos, nos idos de 1980, 1982, a uma produção de cacau da ordem de 490 mil toneladas. Nós chegamos, Deputado Luiz, a segundo maior produtor do mundo, encostando em Gana, disputando com Gana o primeiro lugar da produção mundial. Houve um esfacelamento no Governo Collor, prorrogado por outros governos e malcuidado pelo atual Governo, nesses oito anos. E o Brasil caiu da condição de segundo maior produtor para importador de cacau, chegando a Bahia ter que importar cacau para funcionar o nosso parque industrial. Isso tudo porque tentaram acabar com a CEPLAC e não conseguiram, não deram um rumo para a CEPLAC, não deram uma destinação funcional. Quer dizer, dessa mesma forma, são tratados outros organismos. Se vai para o INCRA, vamos nos defrontar com as mazelas dos projetos de colonização e assentamento que existem, cerca de 29 projetos, sem nenhum ordenamento de planejamento, sem nenhum ordenamento institucional que possa dar sustentação tecnológica, sustentação à economia a uma atividade agrícola sustentável para os pequenos colonos. Dessa mesma forma é tratada a questão do peixe. Nós, da Comissão de Transição do Governador Eduardo Braga, tivemos acesso a essas questões, até porque tivemos a oportunidade de realizar oficinas desde o Alto Solimões, desde Tabatinga, até o Município de Fonte Boa, lideranças comunitárias, lideranças regionais, e foi identificada essa questão. É uma das pautas prioritárias para o Governador do Estado dar uma equação para essa questão do Alto Solimões — qual vai ser a forma. Tem esse componente que o Dr. Leland coloca com propriedade, do narcotráfico, da capacidade de competitividade dos nossos produtores, nossos pescadores, dos nossos empresários, com esse dinheiro fácil que não precisa ter resultado positivo. É preciso que não só o Estado do Amazonas, mas a União, com o apoio dos senhores, com o apoio do Congresso, decisivo, adotem uma política pública para a Região, sem a qual correremos o risco de estar aqui na próxima CPI, no final do próximo Governo Federal, e não estarmos mais discutindo questões de contrabando, mas discutindo questões de alternativas para os nossos jovens que já estão vivendo com o tráfico, famílias que estão se degradando, se desmontando, enfim, todas essas questões. Deputado Luiz, essa é



uma colaboração que nós estamos dando. Quero dizer que a Comissão de Transição do Governo Eduardo Braga, com respaldo técnico, com suas equipes em vários setores — pertencem à equipe da área de desenvolvimento sustentável —, nós estamos à disposição da CPI para colaborar naquilo que for possível até o fechamento do relatório, da matéria, e tão logo o Governador Eduardo Braga assuma, com certeza, estará à disposição também para colaborar dessa forma. Queria aproveitar a oportunidade para me congratular com o Deputado Feijão pela carta que fez ao Sr. Presidente da República, questionando a criação do Parque Nacional do Amapá. E igual situação está se fazendo no Amazonas, com mais de um milhão e meio de hectares, sem ouvir, sem discutir com as comunidades, com políticas públicas impostas, sem discutir, sem a participação dos interessados. Muito obrigado. Estou à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Obrigado, Deputado Valdenor Cardoso. Com certeza, por seu intermédio, seja o portador dos votos de um Governo exemplar do novo Governador Eduardo Braga, que ganhou uma eleição difícil, como toda eleição é difícil. Mas eu tenho certeza de que a CPI, e é importante agora a gente separar um pouquinho, até para os expositores e a audiência, é importante a gente separar um pouquinho o objetivo da CPI, por que foi criada e por que estamos avançando em alguns temas dos quais às vezes as pessoas não se apercebem do objetivo final. Primeiro, a esperança numa CPI de um Estado como o Amazonas, nesta CPI, ela não pode ser frustrada e não será frustrada. Para isso, nós vamos precisar, para que não haja frustração, dentro do diagnóstico que, com certeza, a CPI chegará. Voltaremos ao Amazonas, como falamos, e, dessa vez, para ficar uma, duas ou três semanas, o tempo necessário, para que realmente o Congresso Nacional saiba, nos seus pormenores, o que acontece aqui. Nós também não podemos assumir e não assumiremos que vamos resolver os problemas. Nós não temos como. A CPI chama-se Comissão Parlamentar de Inquérito. Ela precisa de gente, precisa de nomes. E daqui eu já faço a mesma advertência ao representante do IBAMA, em relação ao que falou: é necessário mapear esses nomes. E eu tenho certeza de que não precisa falar agora, mas me mandará por escrito toda essa rede de corrupção e contrabando. Pode ser que nós não resolvamos o problema de maneira definitiva, mas mostraremos que existe



possibilidade de reação. E faço um convite à Polícia Federal, ao Exército, ao próprio SIVAM e ao IBAMA para que levem a CPI aonde for necessário. Ela precisa saber, e o Brasil precisa saber, quais os grandes grupos, com certeza, grandes grupos, que estão envolvidos de maneira predatória aqui na Amazônia. A Comissão Parlamentar de Inquérito é para descobrir, a Comissão Parlamentar de Inquérito existe porque existe uma lesão. E essa lesão será com certeza e, no seu relatório final, aí sim, depois do diagnóstico feito, depois dos esquemas abertos, nacionais, internacionais... E aqui, meu amigo, com certeza, se eu conheço o Deputado Feijão, a Deputada Vanessa, doa a quem doer, nós levaremos às atitudes. Porque sempre se sai por aí: *“Não, mas sustenta isso, sustenta aquilo”*. Enquanto nós fechamos os olhos para essas ilegalidades, com ou sem desculpas, infelizmente, nós não sairemos do lugar; patinaremos, patinaremos, patinaremos. O dinheiro, por exemplo, que não é recolhido por conta do contrabando de peixe, esse dinheiro poderia ir para o Governador Eduardo Braga. Poderia ir para o Governador, para ele voltar em benefícios, e criar, de repente — eu acho que a grande solicitação que foi feita aqui —, um entreposto na região entre a Colômbia e o Brasil. Perde-se, a verdade é essa, perde-se pelo lucro fácil, pela desculpa fácil: nós temos que dar sustento, temos que comprar. Pela desculpa fácil, perdem-se oportunidades. E é isso que a CPI quer saber, e é isso que a CPI veio aqui fazer. Nós queremos saber como funciona o esquema, para desmontar os futuros ou pelo menos para fotografar e não deixar que os futuros transcorram, se vierem a acontecer, transcorram da mesma maneira, com tanta facilidade, com a sociedade de olhos fechados, olhando e achando normal e natural; romper essa tradição que existe entre o meio ambiente, com suas bênçãos, e o contrabando, e a coisa ruim, e a coisa indecente e imoral. Então, é isso que a gente veio fazer, e vai voltar, como eu falei, várias vezes. Quero agradecer a todos os senhores, especialmente ao Deputado Valdenor, que foi chamado. E daqui já faço a mesma observação que fiz. Eu solicito ao representante do IBAMA, Sr. José Lelland, que me mande a comprovação de tudo que aqui falou: que existem brasileiros envolvidos em esquemas que ultrapassam as fronteiras do contrabando de peixe; o nome desses brasileiros; o nome das organizações de que por acaso o IBAMA tenha conhecimento, e o senhor deve ter também, porque aqui colocou; e também toda e qualquer informação que julgue útil esta CPI realmente





saber. E outra coisa: colocamos a CPI à disposição do IBAMA também. Se quiser nos levar a comprovação factual, com certeza, nenhum dos seus membros se furtará. Não precisa responder, como eu falei, pode depois responder por escrito, mas é fundamental a sua resposta. Srs. Deputados, Sra. Deputada, vamos a um breve recesso, e à 1h da tarde estaremos de volta, com um tema bastante interessante, chamado mogno. Mogno, essa riqueza, essa força motriz também do desenvolvimento, que está sendo escoado, com as mesmas desculpas do pescado, escoado por contrabando para fora do País. Um breve recesso de meia hora. À 1h da tarde abriremos a reunião. Muito obrigado.

*(A reunião é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Após o recesso determinado por esta Presidência — todo mundo bem alimentado, com sorriso nos lábios —, vamos chamar para tomar assento ao nosso lado, à mesa, o Dr. Adalberto Carim Antônio, juiz da vara especializada em meio ambiente e questões agrárias — por favor, doutor; o Dr. Adilson Coelho Cordeiro, agente do IBAMA; e, agora, para o tema inicial da reunião da parte da tarde desta Comissão, o assunto madeira, chamo novamente o Sr. José Lelland Juvêncio Barroso, para que tome assento também. Com a palavra, então, o Dr. Adalberto Carim Antônio, juiz da vara especializada em meio ambiente e questões agrárias aqui do Amazonas.

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileiras, Deputado Luiz Ribeiro, em nome de quem eu saúdo todas as autoridades aqui presentes, é com imensa honra que trago a esta egrégia Comissão Parlamentar, na condição de cidadão brasileiro, magistrado amazonense, a minha humilde percepção no que tange à questão do tráfico de animais e plantas silvestres e procurando, tanto quanto possível, dar a dimensão do que nós vivenciamos numa vara especializada em meio ambiente e questões agrárias, como é a VEMAQA, aqui no Estado do Amazonas. Gostaria de iniciar dizendo aos senhores que Wilkens, ele historicamente oficializou o Estado do Amazonas como a primeira vítima da Federação de um ato de biopirataria. Ainda que na época inexistisse qualquer legislação específica para tratar do assunto, vigorava o chamado Direito das Gentes, que pressupunha não tomar para si aquilo



que pertence, aquilo que é de propriedade alheia. Milhares de mudas da *hevea*, a nossa seringueira, foram contrabandeadas e enviadas para o Jardim Botânico de Kew, na Inglaterra, que ainda hoje é uma referência internacional no armazenamento de germoplasma e de material genético. Eu diria, senhores, sobremaneira, de maneira inequívoca, que tal ato condenou esse Estado, essa população, a mais de meio século de estagnação econômica, estagnação social e, por que não dizer, moral. Do final do século XIX para cá muito pouco mudou. Eu diria que o descaso — saudar nossa Deputada Vanessa e dizer que, na verdade, muita coisa mudou —, o descaso para com as riquezas incomensuráveis do nosso solo ainda é de certa forma uma realidade. Diria, no entanto, que os piratas ambientais não comparecem mais como excêntricos colecionadores de orquídeas, já não estão mais nessa condição. Hoje eles estão como turistas, como missionários, como visitantes que, com a simples utilização de uma mochila ou uma tampa de caneta, carregam consigo milhares de microorganismos para eventual pesquisa e patente, sem que um centavo sequer de *royalty* seja revertido para as populações tradicionais que contribuíram, que fomentaram essa descoberta. O prisma eminentemente legal — e eu penso que a presença de um magistrado inequivocamente teria que passar por essa colocação, por essa análise —, a Constituição Federal, no seu capítulo dedicado à proteção ambiental, expressa de maneira iniludível que é incumbência do Poder Público preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País, fiscalizando as entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação do material genético. O professor Paulo Afonso Leme Machado, que é considerado a maior autoridade de direito ambiental deste País, ele costuma fazer uma observação quando trata, em caráter particular, desse aspecto da Constituição, dizendo que não se têm condições de cuidar do que nós temos enquanto não se fizer uma minuciosa avaliação, um minucioso inventário dessa potencialidade. De maneira que nós estamos aí querendo fechar o cofre ou proteger o cofre sem saber exatamente, sem mensurar o tesouro que lá dentro está. Ainda do ponto de vista histórico-legislativo, eu gostaria de apontar que o advento, o surgimento de Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, que é chamada a Lei dos Crimes Ambientais ou Lei da Vida, ela, em princípio, não contemplou especificamente a questão do crime de evasão de recursos genéticos, não



contempla, não tipifica a figura da biopirataria. A leitura, no entanto, do art. 29 da Lei de Crimes Ambientais, ela contempla a penalização para quem mata, persegue, caça, apanha espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização competente ou em desacordo com a obtida. Eu diria, senhores, que a branda pena de detenção de seis meses a um ano, ela acaba dentro do prisma, nesse artigo, incidindo sobre quem, nessas seguintes condutas: vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza espécime da fauna nativa, silvestre ou em rota migratória, bem como produtos objetos dela oriundos, provenientes de criadores não autorizados ou sem devida permissão, licença ou, obviamente, em desacordo com aquela obtida. Eu não gostaria, na verdade, de comparecer aqui para esmiuçar o que é de conhecimento de todos: esse aspecto, esse prisma legal que a gente está aqui reiterando. Não me caberia, por exemplo, aqui esmiuçar os termos da medida provisória ora vigente para não transformar minhas colocações aqui num enfadonho tratado de direito ambiental. Mas eu penso que releva apontar aos senhores, imbuídos dessa missão tão árdua, é uma missão hercúlea, difícil, o mesmo argumento que eu espousei por ocasião do primeiro seminário internacional sobre o direito da biodiversidade, realizado no pretérito ano de 1999, em Brasília, no auditório do STJ. Naquela ocasião, sob os auspícios do Sérgio, nós enfatizamos a precária e, eu diria, deficiente fiscalização de um Estado que é maior, muitas vezes, que alguns países da Europa. Reporto-me ao fato com a autoridade de quem laborou no interior desse Estado, que trabalhou no interior amazonense por mais três anos, como eu fiz, em comarcas como Anamá, Beruri e Anori. É diáfano, é claro, é transparente o fato de existirem poucos fiscais, poucos fiscais no plano federal, um punhado no plano estadual, um punhado no plano municipal. Conquanto haja um esforço considerável, um esforço substancial das lideranças desses organismos do SISNAMA em proceder a essa fiscalização. E a despeito da recente utilização de implementos tecnológicos para observar em detalhes as florestas e os rios, nada, nada vai sobrepor a figura do elemento humano, eu diria, atualmente mal preparado e desestimulado para o combate de tais delitos. Eu diria aos senhores que as ironias são muitas, os paradoxos são imensos. Mas eu diria que a maior delas, inquestionavelmente, é o fato de o Estado do Amazonas, que teve a primeira vara



ambiental do Brasil, que teve uma das primeiras curadorias do Ministério Público bem estruturada para o trabalho, não possuir uma delegacia de crimes ambientais, não possuindo, também, sequer um segmento da Polícia Militar voltado para o combate, para repelir esses delitos... esses delitos ambientais, a exemplo de outras unidades da Federação. Eu diria aos senhores inclusive que o Estado do Amazonas é ironicamente o único Estado da Federação que não possui um aparato policial especializado para o combate dos crimes ambientais e que eu tenho certeza — digo isso na presença do Dr. Lelland, aqui presente — que, sem sombra de dúvidas, é um anteparo dos mais úteis para o combate dos crimes ambientais. Tem sido na verdade... Houve uma experiência, uma experiência de muito curta vida, muito curta duração deste batalhão ambiental no nosso Estado e que auxiliou, sobremaneira, o trabalho da SEDEMA, auxiliou, sobremaneira, o trabalho do IBAMA e que, surpreendentemente, foi ceifado de maneira precoce. Este batalhão ambiental, que era comandado pelo Capitão Denis Sena, simplesmente foi suprimido ou mitigado, e não se têm notícias desta unidade tão necessária e aí, diria, letargicamente paralisada. Eu me reporto também ao fato de que, enquanto operador do Direito, enquanto aplicador da Justiça ambiental, foi muito recente o contato da Justiça estadual com a questão da fauna, com a questão da evasão de recursos genéticos, uma vez que até à vigência da Súmula 91, a questão toda era de trato, de análise e julgamento por parte da Justiça Federal. Com o recente, e bem recente, cancelamento da Súmula 91, os processos começaram gradativamente a chegar à Vara do Meio Ambiente. Despiciendo dizer aos senhores que esses processos têm tido o tratamento que a Lei 9.605 lhes dá. É uma lei que em nenhum dos seus 92 artigos fala em educação ambiental. Mas todos eles convergem, na verdade, para a chamada ressocialização ambiental, o estímulo à educação ambiental. São crimes considerados de pequeno e médio potencial ofensivo, como tais, são passíveis de transação penal ambiental, feita diretamente com o Ministério Público, ou de suspensão processual. Muito raramente um crime dessa natureza irá redundar em encarceramento, na medida em que a própria lei é branda para com este tipo de delito. É também necessário dizer aos senhores... E eu peço perdão porque eu não sei a dinâmica dos trabalhos aqui. Não sei se estou extrapolando o meu tempo e as minhas condições. Peço perdão se estou extrapolando. Eu diria também, e eu tive o



cuidado de, antes de estar com esses especialistas em proteção à diversidade biológica em Brasília, a que eu me referi anteriormente, porque o representante da Amazônia éramos nós, e, enquanto membros da Carta da Terra, colaboramos também no trabalho da Carta da Terra, enviada à ONU, para sanção, tivemos o cuidado de ouvir algumas autoridades, inclusive do INPA, na ocasião. E não quero aqui ser hipócrita e dizer que nós não consumimos a manga que veio da Índia, não bebemos o leite que veio das vacas holandesas, também não seríamos hipócritas a esse ponto. No entanto, quero também dizer aos senhores que levei nessa ocasião, e já se vai o pretérito ano de 1999, o fato de que qualquer um de nós hoje que acessarmos a Internet e — aquele clássico caso do sangue indígena — tivermos a curiosidade de procurar uma empresa chamada Coriell Cell Repositories na Internet, iremos verificar que ali está à venda DNA de sangue da etnia Suruí e Karitiana, do Estado de Roraima. Por isso, *(falha na gravação)* esse material... essa denúncia... substâncias... nesse seminário, me parecem extremamente graves, como também é mais grave o fato de que, ao conversar com pessoas do Município de Anamá, ao conversar com pessoas do interior do Pará, até porque nós, como magistrados, vamos constantemente ao interior, porque o trabalho do magistrado hoje em dia — e é essa a impressão que nós queremos dar aos novos juízes que estão entrando na carreira — não é de aplicador sistemático da lei, é de pacificador social. Então, nós temos colhido algumas coisas que nos deixam literalmente horrorizados. Uma delas diz respeito aos chamados “pescadores de borboleta”, no interior do Pará. Se se questionar algum interlandino desses, ele será capaz de lhe dar o nome científico de cada espécie de borboleta, de cada artrópode. Ele será capaz de dimensionar cientificamente o nome de cada espécie, porque ele sabe que isso tem um valor, um valor que ele jamais obterá por vias do trabalho convencional. Ouvimos que na cidade de Anamá isso também tem acontecido. Sabemos, na verdade, que estamos repousando em solo esplêndido. Volto àquela situação: não se pode proteger o tesouro que se tem sem que a gente possa mensurar, sem que se possa sobrepesar exatamente o que nós estamos protegendo. Volto a dizer, portanto, que um Estado como o nosso, com dimensões continentais, necessita de informação, necessita de um serviço adequado de inteligência com apoio a esses organismos do SISNAMA, com apoio a esses organismos do SISNAMA, que se vêm, na verdade, até



indefesos. Eu tenho... A experiência que a Vara do Meio Ambiente nos trouxe é o fato de que, por muitas vezes, a mera informação ambiental, a mera presença de uma autoridade é tão-somente suficiente para desestimular ou mitigar esse tipo de situação. E isso não tem, de certa forma, ocorrido. Então, a Vara Especializada do Meio Ambiente foi criada para priorizar essas questões ambientais. Nós estamos tendo, na verdade, gradativamente, acesso aos chamados crimes contra a fauna. Mas é literalmente impossível deixar de aplicar a Lei nº 9.099, que é a Lei dos Juizados Especiais, e a própria Lei nº 9.605, tidas por alguns como brandas, mas eminentemente aplicáveis a esse tipo de situação. Então, estou aqui, na verdade, para trazer minha participação, minha colaboração a esta Comissão, e dizer que, tanto quanto possível, nós estamos levando esse estímulo, esse conhecimento aos magistrados que estão entrando na carreira, e serão eles que irão também receber esse tipo de situação no interior, serão eles que vão vivenciar esse tipo de situação na prática. Então, eu me coloco, Deputado, à disposição, obviamente para qualquer esclarecimento que estiver, obviamente, ao meu alcance.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado ao Dr. Adalberto Carim Antônio. Nós é que ficamos lamentando porque o senhor usou tão pouco de seu tempo. Estamos aguardando uma palestra maior até, porque precisamos dessa palestra. Mas o senhor, com certeza, nas perguntas de Deputados e Deputadas, poderá acrescentar, principalmente, a sua experiência que vem acontecendo. O senhor estava nos contando sobre uma sentença que deu, e isso é importante para que levemos a Brasília, para a Comissão, sua experiência aqui nessa vara tão jovem, mas já com bastantes questões, vamos chamar de pacificação, como o termo que o senhor usou, resolvidas. Naturalmente sempre se olha... Eu costumo dizer sempre, o IBAMA, para a população, é um órgão repressor. Aliás, a pessoa que comete um crime ambiental tem medo do IBAMA e pavor do juiz, medo do IBAMA e pavor do juiz. Então, quando se... bom, depois o senhor vai falar mais, durante as perguntas dos Deputados.

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Apenas porque nós acabamos, até porque desenvolvemos um trabalho acadêmico também, nesse aspecto. Entendemos que o infrator ambiental, que os europeus costumam chamar de delinqüente ambiental, tem um perfil totalmente diferenciado do infrator comum. Não



se pode compará-lo, é óbvio, a um estuprador, a um homicida. Óbvio, é um crime de proporções gravosas, vai provocar problemas terríveis na sociedade, mas o perfil de um infrator ambiental pode ir de um simples mateiro, e, apesar de a ignorância não ser uma escusa, mas um simples mateiro que não entende que a queimada que ele faz ali no fundo do quintal vai provocar uma coisa, até um empresário que julga que entende que está proporcionando um serviço para a sociedade, na medida em que está gerando empregos. Então, entendemos precipuamente, ao aplicar a justiça ambiental, que uma das formas de estimular e reverter essa situação é com a aplicação de sanções de cunho alternativo, que são sanções que não agravam a crise carcerária que vivenciamos, na verdade um total colapso da estrutura carcerária deste País. E não seria eu, magistrado, que estimularia essa situação, fazendo com que por vez um pai de família que ouve o seu som em níveis que causam desconforto acústico na vizinhança se somasse à escola superior da marginalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado, então, doutor. Com a palavra o Dr. Adilson Coelho Cordeiro, agente do IBAMA, que disporá de vinte minutos.

**O SR. ADILSON COELHO CORDEIRO** - Desculpem, eu estou meio afônico. Boa tarde, Presidente da Comissão, Dr. Carim, Dr. Lelland e demais autoridades presentes. Diante de tudo o que o Dr. Carim falou, só podemos aqui acrescentar nossa experiência de agente de fiscalização do IBAMA atuando há 20 anos no Estado do Amazonas e em outros Estados da Federação eventualmente. O que temos visto é sistematicamente a evasão, como bem colocou o Dr. Carim, de material genético, como aconteceu há alguns anos, e isso de uma forma, de maneira muito clara, me parece, para todas as instituições. Temos... podemos começar citando o caso... dados que a própria Polícia Federal, trabalhando junto conosco, nos tem fornecido, por exemplo, de uma evasão diária de quase 20 toneladas de peixe na fronteira do Brasil com a Colômbia, temos a questão muito grave, do roubo, eu diria até, da madeira, do Alto Javari, quando você tem os barcos com dois tipos de bandeiras, bandeira do Brasil, bandeira do Peru. Cada vez que esse barco se depara com uma fiscalização brasileira, ele põe a bandeira do Peru e atravessa o rio, sabendo... nós sabemos que não tem mais essas essências florestais vizinha ao



País e essa madeira acaba toda ela sendo esquentada, retorna para o Brasil pelo Estado do Amazonas e acaba passando por todas as instituições, a quem caberia a fiscalização, por cima de alguns tratados internacionais que sequer podem ser vistoriados esses contêineres. Os contêineres acabam passando pelo Brasil lacrados, com madeiras tiradas do Brasil e esquentadas nos países vizinhos e acabam saindo para a Europa sob os nossos olhos, sem que a gente possa fazer nada. Somado a tudo isso, nós temos a questão social contribuindo para, digamos, subornar o pobre, o caboclo, o homem, o ribeirinho, que é como estamos vendo acontecer exatamente o que aconteceu na época dos senhores da borracha. Os ribeirinhos hoje estão sendo extraviados por atravessadores, acabam por si mesmo destruindo, degradando o próprio ambiente, saqueando a própria despensa, um termo que temos utilizado muito, eu utilizo muito particular, eles estão saqueando a sua própria despensa e irrigando uma meia dúzia de atravessadores, em função de uma ausência de políticas sociais de fixação e escoamento da produção, até os caboclos. Nós temos, paralelo a isso, acredito eu, a ausência de investimento do Estado, de todo o aparelho estatal na formação, na contratação e formação de novos agentes. Como o Dr. Carim falou, temos um Estado que cabe hoje algo em torno de dezessete Bêlgicas. Algumas informações nos dizem que a Bélgica tem aproximadamente 1.300 guardas florestais, enquanto que o Amazonas, já contando com os novos contratados do último concurso, conta com 240 funcionários para tomar conta de toda essa imensidão, sem levar em consideração as características geoclimática, geomorfológica de todo o Estado, um Estado que nós temos 80% de todo o escoamento de maneira fluvial convergindo para o grande centro consumidor, que é Manaus. Acabamos, por falta de recursos, por falta de mecanismos, deixando de fiscalizar de maneira mais apropriada, o que, teoricamente, seria uma fiscalização simples, uma vez que tudo quase converge para Manaus e que as vias são fluviais e, portanto, os transportes acabam sendo, até certo ponto, lentos. Estou com dificuldades de falar. Vou ficar mais aberto, deixar para as perguntas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Não há problema. Solicitei até água para o senhor, já deve estar chegando, pode ir com calma, sem problemas. Se o senhor tiver mais alguma coisa para acrescentar, não há problema.





**O SR. ADILSON COELHO CORDEIRO** - O que eu gostaria de tocar, de maneira geral, eu acho que já toquei, e aí deixar aberto para responder aos questionamentos e trocar experiências.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - O.k. Não há problema. Trouxe a água, se o senhor quiser. Com a palavra, então, o Sr. José Lelland Juvêncio Barroso, Gerente-Executivo do IBAMA, falando sobre o tópico, sobre a subdivisão madeira.

**O SR. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Carim, demais pessoas presentes, o Amazonas produziu, na sua época áurea, 1 milhão e 700 mil metros cúbicos de madeira. Hoje, a produção do Estado não chega a 400 mil metros. O Adilson se referiu a uma questão interessante, que é a questão da fronteira Brasil-Peru, cuja divisão é o talvegue do Rio Javari. Historicamente, retirou-se do Rio Javari, durante 30 anos, até mais ou menos o ano de 1995, alguma coisa em torno de 25 a 30 mil metros cúbicos de cedro por cada safra. A partir do momento em que o IBAMA teve como ter ações mais contundentes naquela região, em 1997, foram apreendidos naquela área 19 mil metros cúbicos, 19 mil toros, quer dizer, de cedro. Isso, de alguma maneira, quebrou a economia dos madeireiros e, a partir dali, um decreto peruano proibiu a extração de madeira, também, do lado peruano do Rio Javari. Então, nós tivemos aí alguns anos de tranqüilidade, já que o trapézio colombiano não tem suporte para produção de madeira. E eu diria que foi uma região aonde as ações de proteção, de fiscalização foram bem-sucedidas porque, a partir daí, houve um novo momento, com a ocupação pela FUNAI dos principais (*ininteligível*) do Javari, que é o Rio Taquari e o Rio Tuí, colocando flutuantes impedindo a entrada para a proteção da tribo Korubo. Em seqüência, uma outra tribo deslocou-se até o Rio Branco, e conseqüentemente, hoje, todas as entradas que permitiram a extração de madeira do Rio Javari estão tamponadas por ação de proteção indígena. Então, na verdade, ali o problema acabou. E logicamente, como tem o mercado que, quando demanda, que quando ele absorve, ele praticamente regula o que tem que ser feito, porque o mercado, na verdade, é o grande regulador da produção. Esse eixo de exploração se voltou para outros rios do Amazonas. E nós tivemos períodos de exploração intensa, de forma predatória, principalmente no Rio Purus e no Rio Juruá, que eram



os dois rios que contribuía com quase 70% de toda a produção de madeira do Estado. A partir de 1989, começou-se a discutir os planos de manejo florestal. E, sabidamente, você não consegue colocar uma instituição, um instrumento, uma ferramenta, como manejo de recursos naturais como quem acende uma lâmpada. É preciso um período de maturação, de compreensão. Os manejos florestais iniciais foram feitos em cima dos mapas do Projeto RADAM. A equipe técnica pegava os mapas do RADAM, examinava os mapas e fazia, em cima daquilo ali, uma autorização de exploração. Obviamente, nós estávamos manejando papel e não floresta. Já na década de, no meio da década de 90, lá por volta de 95, começaram, na verdade, a ser realizados os planos de manejo com inventário florestal por amostragem. E em seguida passou-se a exigir o inventário florestal a 100%. Isso fez com que nós saíssemos aqui no Estado do Amazonas, que era o Estado com menor quantidade de plano de manejo, de 102 planos, hoje, para alguma coisa em torno de 43 planos de manejo. E, mesmo assim, continuamos tendo componente regular na ordem de 40%. Discordamos sempre do relatório que foi produzido pela Agência Brasileira de Inteligência, pela ABIN, que dizia que 80% da madeira produzida no Estado do Amazonas era de forma irregular. Nós trabalhamos com um grande percentual, talvez com 50% naquela época, e hoje nós devemos estar em torno de 35% a 40% o percentual de irregularidade. E, em cima do potencial madeireiro existente, nós tivemos aqui com a meca, com a grande promessa, a grande expectativa das indústrias asiáticas. Então, migraram para cá empresas da Malásia, empresas chinesas que absorveram indústrias nossas em estágio falimentar, porque elas imaginavam que aqui seria, na verdade, o paraíso madeireiro. Seria aqui que elas iriam resgatar os prejuízos que as suas subsidiárias e que as suas filiais estavam sofrendo no resto do mundo já pela exaustão do produto. E elas se implantaram aqui. E a partir do momento em que se percebe que a multa é um instrumento que vai ser discutido *ad perpetuam*, na verdade, as multas ambientais não atemorizam ninguém. Em razão do... e o Dr. Carim sabe disso, que os prazos recursais existentes são infinitos. Depois que a dívida vai para a execução fiscal, os prazos de embargo do leilão também são infinitos. Mas nós começamos a tirar fôlego dos madeireiros a partir do momento em que toda madeira apreendida ficava na verdade apreendida. E assim, nós tiramos dinheiro do mercado. Nós



transformamos a atividade irregular de madeira na Amazônia. E aqui nós podemos também contabilizar alguns êxitos nesse sentido, transformamos numa atividade de alto risco. E nós sabemos que o empresário põe dinheiro onde ele ganha dinheiro fácil. No momento em que o risco começa a atingir um alto percentual, há uma paralisação da atividade, pela falta de recurso, pela falta de dinheiro no mercado. E hoje nós estamos com as indústrias madeireiras asiáticas, todas elas, ou fechadas, ou operando a 10% e ainda no vermelho. E temos hoje uma safra madeireira de apenas 400 mil metros cúbicos. Agora, discutir a questão de proteger, de apreender madeira já tombada, quando o dano ambiental foi feito, quando a multa é pouco exigível, quando a pena é quase inócua, porque seis meses a um ano de detenção, na verdade, depois transformando em ação penal, eu acho que é correr literalmente atrás do prejuízo. O que nós temos, na verdade, é proteger floresta em pé porque o Estado do Amazonas é o objeto do desejo, hoje, de todos os madeireiros da Amazônia. Nós tivemos exemplo recente quando o IBAMA teve que intervir de forma pesada, no sul-sudoeste do Estado, de grilagem de terra e derrubada de madeira, de forma indiscriminada, se assim tivesse sido permitido. Mas como nós temos o exemplo de Paragominas, como temos o exemplo do que aconteceu em Burity, como nós temos o exemplo da Amazônia, nós tivemos a condição ainda de chegar no local quando a floresta e numa densidade altíssima de madeiras nobres, como muracatiara, angelim, cedro estavam ainda em pé e conseguimos conter as derrubadas. Agora, eu pergunto: conseguimos conter esse ano, será que o ano que vem vamos ter que deslocar 40 homens da Polícia Militar, do Exército, da Polícia Civil e do IBAMA para novamente conter isso? Precisamos ter a segurança de que o ano que vem nós estejamos lá, a partir do momento em que seja necessário. Isso é fundamental. Os fundos do Município de Labre e de Camutama — inclusive estamos deslocando uma equipe para lá, amanhã — se nós não cuidarmos daquilo ali, vira também um modelo errado de desenvolvimento. Porque atrás do madeireiro vem um grileiro, e atrás do grileiro vem mais e mais gente ruim para aquilo ali. Só não vem gente boa. Só aparecem ali pessoas sem nenhum compromisso com a terra. Eles querem, na verdade, explorar, explorar, explorar e largar atrás de si um grande deserto. Ainda bem que nós não temos mogno. Temos mogno, mas ainda em local não acessível. E eu lembro que, na última reunião para discutir a questão de mogno



no Pará, tinha uma mangueira centenária na frente do prédio. Botaram uma placa: *“Graças a Deus não sou mogno, porque senão já teria sido derrubada”*. E, quando se discute, não sei se seria próprio, Sr. Presidente, fazer aqui um desvio para a questão do mogno, enfocando um pouquinho também a questão do mogno, a discussão com relação ao mogno, se o mogno está hoje no Anexo 2, vai para o Anexo 3, fica no Anexo 4 ou não fica em anexo nenhum, eu acho que é uma discussão que não tem mais sentido. O mogno só existe em reserva indígena e em unidade de conservação, acabou a história, portanto ele não tem que estar em anexo nenhum. Ele tem que estar proibido definitivamente. É como discutir manejo florestal na Mata Atlântica. Meu Deus do céu, como é que eu vou discutir manejo florestal numa floresta que tem apenas 11%? Tem como ainda ter alguma ação antrópica nessa floresta? Não tem. Então, discutir manejo de mogno, se o mogno é sustentável ou não... Se ele é sustentável, ele está dentro de uma reserva indígena que é indisponível, ele está numa unidade de conservação onde ele também é indisponível. Então não tem conversa, é proibir, é dar uma moratória de dez a quinze anos para o mogno, e vamos ver como é que ele faz para se reciclar. Portanto você estaria na verdade protegendo, porque, se você pegar o que o mogno representa para a pauta de exportação do Estado que mais exporta mogno, o Pará, é 0,001%. Ele não determina desemprego, ele não interfere na questão social. Ele vai impedir que os índios saiam de avião da aldeia para tomar Coca-Cola. Isso ele vai impedir, mas os índios podem deixar de sair da aldeia para ir tomar Coca-Cola. Eles podem passar perfeitamente sem isso. O mogno não tem significação econômica. Ele não tem pauta. Ele não tem nada que contribua socialmente, a não ser para engordar bolsos, para engordar fortunas de pessoas que já fizeram fortunas em cima do mogno. A discussão tem que se inferir nesse sentido. O mogno não suporta mais exploração. Participei, quando Coordenador-Geral de Fiscalização, de todas as operações de apreensão de mogno em 2001, e todo o mogno que nós encontramos tinha saído, efetivamente, de reserva indígena e estava concentrado na mão de três pessoas, a exploração, e de um grupo de pessoas — não precisa o senhor me pedir o nome, eu já estou preparado para lhe dar — no sul do Pará, no norte do Mato Grosso e numa cooperativa de exportadores de mogno na cidade de Brusque, em Santa Catarina. Essas pessoas ganham dinheiro com mogno, o Brasil não ganha.



As populações indígenas perdem recursos, e ele é perfeitamente dispensável como pauta de exportação brasileira. Não agrega, só dá prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Agora eu acho que a gente pode utilizar esse tempo para as perguntas dos Deputados, que, com certeza, haverá, e muitas, aos três expositores, e aí os tópicos que poderiam ter ficado um pouco... não digo mal respondidos, porque não foram feitas perguntas ainda, mas, de qualquer maneira, os que podem ser mais explorados. Registro a presença do Deputado Estadual Luiz Castro, do PFL, reeleito. Seja bem-vindo. Nós é que somos bem-vindos à sua Casa. Muito bom.

**O SR. LUIZ CASTRO** - PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - PTB. Desculpe. É importante essa correção. Está escrito aqui PFL. Depois eu vou lhe mostrar, que é para ver que não há nenhum chamamento ideológico nessa troca. Mas, de qualquer maneira, muito obrigado. Eu agradeço. Leve ao Presidente da Casa e aos demais Deputados a sensação de estarmos absolutamente à vontade, porque vocês tiveram culpa nisso, nos deixaram assim, desta maneira. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO** - Sr. Presidente, eu pediria ao senhor só um minutinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Pois não.

**O SR. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO** - A gente tem uma expectativa, como eu lhe disse, com relação a essa CPI, muito grande, porque é uma CPI da nossa área, é uma CPI que está exatamente dentro de todo o universo de atividade do IBAMA: a madeira, a pesca, a biopirataria, o tráfico de animais silvestres. Então ela, para nós, caiu realmente do céu. Eu queria aqui enfocar um pouquinho o que o Dr. Carim falou e fazer um apelo: que a CPI levasse essa... nós precisamos, se queremos proteger a nossa fauna, com toda a urgência possível, Deputada Vanessa, alterar a Lei nº 9.605, no seu Capítulo V, no seu art. 29. Nós sentimos um recrudescimento do tráfico de animais silvestres. Ele cresceu em mais de 70% a partir do momento em que nós saímos da proteção da 5.197 para a 9.605. Precisa-se tirar... Como o Dr. Carim falou, basta que se tire a fiança. Mantenha-se a pena, mantenha-se a transação penal, mas se faça com que o infrator compareça perante o juiz. Isso é um fator fundamental, porque... Nós tivemos casos de prender



traficantes de animais silvestres lá na Bahia. O Dr. Lopes sabe disso. Duzentos papagaios, ainda sem pena, iriam para o tráfico internacional e nacional, e o infrator, que prestou depoimento, pagou 20 mil réis de fiança, foi embora, bateu no ombro do fiscal e disse: *“Agora, meu filho, tu vai ficar a noite todinha dando mingau para periquito, para tu largar de ser besta”*. Ela tem propiciado exatamente situações desse tipo, como na biopirataria. Nós prendemos dezoito estrangeiros, e a única coisa que nós fizemos foi fazer eles perderem o vôo, porque tiramos do aeroporto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Positivo. Essa posição tem sido, desde o início dos trabalhos da CPI, defendida por praticamente todos os expositores que até então tiveram a oportunidade de colaborar com nosso trabalho. Inclusive vai ser objeto de uma solicitação ao nosso Relator, para que já encaminhe à Mesa da Câmara essa solicitação, antes mesmo do relatório final, para que também não tenhamos que perder muito tempo, visto que é uma solicitação unânime, como eu afirmei. Para as perguntas do Deputado Feijão e da Deputada Vanessa Grazziotin, aquela solicitação de sempre. Já estão presentes mais três expositores e já estão chegando mais quatro expositores, então, tanto a pergunta quanto a resposta, o maior número de perguntas possível e o maior número de informações possível.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Com a palavra a Deputada Vanessa Grazziotin.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Eu acho que o Deputado Feijão está preparado para... Se quiser fazer as perguntas antes do que eu... Mas eu gostaria de sugerir que fizéssemos as perguntas e que as respostas fossem dadas depois de o Deputado Feijão e eu termos feito todas as perguntas. Ganharíamos tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Isso. Para agilização, peço aos expositores que prestem atenção. O Deputado Feijão e a Deputada Vanessa Grazziotin vão fazer perguntas em bloco, dirigidas a cada um dos senhores. Tomem nota. Depois, no momento da resposta, cada expositor terá o tempo necessário para responder tanto às perguntas de um quanto às de outro.



**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - E, somente para tranquilizar V.Exa., que preside os trabalhos, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Mas eu estou absolutamente tranquilo.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - ...quero dizer que eu vou fazer questionamentos, somente. Não vou falar, mesmo porque estamos aqui para ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Isso será uma decepção para todos nós. Na sua terra, a senhora só questionar será motivo de um puxão de orelha desta Presidência a V.Exa., visto que seu conhecimento e seu interesse são sempre bem-vindos nesta CPI. Então, com a palavra o Deputado Feijão, para o seu questionamento.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Não, não, eu vou perguntar, Sr. Presidente, eu vou perguntar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Eu sei, mas eu quero também seus comentários.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - Vou ser cavalheiro. Primeiro a Deputada Vanessa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Alberto) - Olha, vamos parar com essa coisa aí. Um depois o outro.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Eu inicio, não há problema, mesmo porque eu acho que temos que ganhar tempo, que temos excelentes expositores na Mesa, que muito podem contribuir com esta CPI, e os próximos, que já estão presentes, como o Prof. Evandro, poderão dar uma grande contribuição também. Primeiro eu quero cumprimentar o Dr. Lelland e o Dr. Carim, o Dr. Adilson também, que aqui está, do IBAMA, e dizer que, desde o início desta CPI, da instalação desta CPI, desde o início em que nós começamos a ouvir depoimentos, convidados, se tem alguma coisa que tem sido unanimidade é o clamor que todos têm feito e apresentado para que façamos a mudança na legislação e ampliemos a penalização daqueles que cometem crimes ambientais, obviamente que não de forma generalizada. Temos que diferenciar uma pessoa que faz biopirataria com o objetivo de espionagem, de desenvolvimento de novos produtos em países mais



desenvolvidos, daquele caboclo que serve de atravessador. A pena não pode ser igual para ambos os casos. Então, já que eu entrei nessa matéria, eu gostaria de perguntar aos senhores, principalmente ao Dr. Carim, que é da área da magistratura, perguntar o que o senhor nos sugere, como deveríamos tratar a mudança da legislação, o que seria e de que forma. Deveríamos fazer uma legislação específica qualificando crimes de biopirataria? Já ouvimos algumas opiniões de que eles devam ser tratados como crime de espionagem. Enfim, ouvir um pouco a sua opinião, e obviamente que dos representantes do IBAMA também. O Dr. Carim falou também que, no nosso Estado, o Amazonas, pioneiro na criação de Varas Especializadas do Meio Ambiente... Ele está à frente da Vara Especializada do Meio Ambiente, e no Ministério Público temos um Núcleo Especializado do Meio Ambiente, entretanto nos falta um aparato policial. Nós ouvimos alguns dias atrás um delegado da Polícia Federal que compõe o Núcleo de Combate a Crimes Ambientais do Estado do Rio de Janeiro. Nós não temos isso aqui na Polícia Federal. Não sei por que tem no Rio de Janeiro e não tem no Amazonas. Não sei se tem no Pará, que deveria ter também.

*(Intervenção inaudível.)*

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - O Pará tem, olha aí. Então o que pergunto ao senhor, Dr. Carim... Chega o nosso Presidente da Assembléia Legislativa, futuro Deputado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - A quem eu peço, depois dos cumprimentos de praxe, que se encaminhe à mesa, para tomar assento.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Então eu pergunto do senhor, Dr. Carim, o que o senhor sugeriria. Vê a necessidade de criar um núcleo semelhante na Superintendência da Polícia Federal aqui no Estado do Amazonas, além de um aparato policial da Polícia Militar? Quais seriam as nossas necessidades, hoje, aqui no Estado do Amazonas e em todos os Estados da região amazônica, principalmente? Ainda a V.Exa., Dr. Carim. Em quantos processos, mais ou menos, desde que o senhor está à frente da Vara do Meio Ambiente, em quantos processos o senhor já atuou? E, se puder, levantar aqueles mais graves. Obviamente que nós vamos requisitar, solicitar-lhe cópia daqueles mais delicados, mais problemáticos, até para que a CPI tenha um diagnóstico mais completo e





possa assim justificar uma série de medidas que, no nosso relatório final, deveremos apresentar, como a mudança na legislação, enfim. Então que o senhor nos falasse pelo menos rapidamente sobre os mais graves em que V.Exa. já tenha atuado. Eu gostaria de ouvir a opinião de todos que compõem a Mesa sobre a Medida Provisória nº 2.186, de 2001, editada pelo Governo Federal ano passado, que regulamenta o acesso ao patrimônio genético brasileiro, sua remessa, enfim, que cria o Conselho Gestor do Patrimônio Genético. Quero ouvir a opinião dos senhores sobre essa medida provisória. Eu, particularmente, adianto que, não só eu, mas grande parte dos Parlamentares brasileiros, somos contrários à regulamentação de matérias tão importantes através desse expediente, desse instituto medida provisória, principalmente essa, em especial essa, exatamente no momento em que estávamos quase concluindo o trabalho, na Câmara Federal, de uma Comissão Especial que analisava projeto de lei que regulamentava o acesso ao patrimônio genético, projeto original da Senadora Marina Silva, que tramita no Congresso Nacional há mais de seis anos, que havia substitutivos, vários outros que já haviam melhorado muito a propositura inicial da Senadora. Quando estávamos encerrando os trabalhos, o Governo Federal vem e edita a medida provisória. Eu queria sua opinião não sobre o instituto da medida provisória, mas sobre o conteúdo dela, o que deveríamos mudar. Inclusive do Conselho. Há uma ausência da sociedade civil no Conselho. E se os senhores já tiveram acesso às regulamentações feitas pelo Conselho Gestor do Patrimônio Genético. Salvo engano, uma delas dispõe que esse conselho, Prof. Evandro, não analisa o mérito dos projetos e dos pedidos de remessa, ele apenas vê se está tudo dentro da lei, se o pedido está.... se o formulário foi preenchido corretamente. Então não precisaria um Conselho, bastava um computador, um programa de computador que analisasse todos os campos e aí deferisse todos eles. Gostaria de ouvir comentários a respeito disso. Dr. Lelland, V.Sa. falou a respeito do problema da extração ilegal de madeira no vale do Javari. Eu sou testemunha de que, de fato, a FUNAI tem uma atuação ostensiva naquela região, principalmente após a demarcação da área indígena. Entretanto, Dr. Lelland, nós que andamos... o Deputado Lupércio anda muito naquela região também, do Alto Solimões... ouvimos muito, de índios, inclusive, não só de madeireiros, de nativos, moradores, índios inclusive, o fato de que naquela região existem vários



grupos, grupos de missionários, turistas, pesquisadores, e que esses têm livre acesso. Eu pergunto ao senhor, pergunto a todos da Mesa, se os senhores têm conhecimento de alguns grupos que lá estão instalados e alguns que têm autorização para desenvolver trabalhos de pesquisa, e se o material que essas pessoas transitam, se ele sofre qualquer tipo de fiscalização por parte do IBAMA ou por parte da FUNAI, porque o caboclo, o ribeirinho, tem o seu barco todo fiscalizado. Se esses grupos também têm o seu material fiscalizado. E, por fim, Sr. Presidente, o último questionamento que eu faço diz respeito às multas que o Dr. Lelland também referiu, relativas à extração ilegal de madeira, porque multa não assusta nenhum madeireiro, não assusta nenhum daqueles que agem ilegalmente. O que assusta, o que intimida um pouco mais, é o fato de o IBAMA apreender a madeira. O que que o IBAMA faz com essa madeira é a pergunta número um. Pergunta número dois. Estivemos ontem com o Presidente Nacional do IBAMA, e eu falei a respeito de um relatório do Greenpeace com dados relativos a 2000, mas um relatório publicado no ano de... O microfone não pára.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Ainda bem que a senhora é alta. Imagina se eu estivesse aí. Imagina só.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Vou ficar segurando. Dados relativos ao ano de 2000, cujo levantamento, feito pelo Greenpeace, Dr. Lelland, indicava que vinte das maiores multas aplicadas pelo IBAMA eram relacionadas a extração ilegal de madeira. Das vinte maiores, dezenove eram ligadas à madeira, e dessas nenhuma paga. O senhor apresenta alguma sugestão para que esses prazos dilatados sejam diminuídos também na aplicação de multa? Porque eu acho que não deve ser uma mera constatação que multa assusta pouco, em decorrência dos largos prazos de recurso e tudo o mais. O que fazer então para fazer com que esse expediente tenha mais eficácia do que tem efetivamente hoje? Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Obrigado, Deputada Vanessa Grazziotin. Para as suas perguntas, o Deputado Feijão.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - Vou fazer uma única pergunta para os expositores. Pelo que a gente percebeu... A Vanessa já questionou a questão dessa mudança necessária da legislação, mas eu faço questão de fazer perguntas



mais, digamos assim, mais simples, como se fosse um caboclo da região. Eu queria saber do Dr. Adalberto Carim se ele, como homem da Justiça, sabendo que o IBAMA já disse que só tem exploração de mogno em áreas indígenas e em reservas florestais, se o senhor tem autoridade para entrar lá numa área indígena e prender alguém, se o senhor pode chegar lá e prender o Paulinho Paiakan, por exemplo. A minha pergunta para o Sr. Lelland é se o senhor tem autoridade para entrar lá na área indígena e prender um cacique daquele. Para facilitar o pensamento de vocês, outro dia o Exército Brasileiro não teve autoridade para construir um pelotão especial de fronteira lá em Uiramutã. Então eu pergunto: se hoje tem uma lei que não se aplica numa área indígena, não seria também interessante mudar a legislação concernente às áreas indígenas?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado pela pergunta concisa, Deputado Feijão, muito interessante. Eu também gostaria de escutar a resposta. Vamos iniciar com aquele a quem foram endereçadas mais perguntas. Com a palavra o Dr. Adalberto.

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Tanto quanto possível, vou tentar respondê-las. Eu penso que o primeiro questionamento foi no que tange às possíveis mudanças na Lei Ambiental. Gostaria, senhores, de dizer que a legislação penal ambiental brasileira, a Lei de Crimes Ambientais, a Lei nº 9.605, como todo produto da mente humana, tem aspectos positivos e tem vicissitudes claras, tem dificuldades que são claras. Um dos pontos positivos — e a gente não pode só fustigá-la, não pode só dizer que ela foi uma lei que tem aspectos negativos, porque tem aspectos positivos, sim —, um deles foi a sistematização, porque havia uma grande quantidade de elementos normativos dispendo concomitantemente a respeito da problemática ambiental, e o Prof. Roberto Santos Vieira, saudoso Prof. Roberto Santos Vieira, quando ainda vivo, reuniu e calculou em torno de 3 mil elementos de cunho legal, entre decretos, portarias e leis, que dificultam muito o trabalho do operador do Direito. Então, ela tem pontos positivos, certamente tem, e eu disse até anteriormente, nas minhas colocações, que um deles foi estimular a chamada ressocialização do infrator ambiental, o que não piora, não agrava a questão carcerária no Brasil, e estimula a sociedade, a promoção da conscientização ambiental, que é também imputada ao Poder Público. Dessa



realidade não pode olvidar o Poder Judiciário também. Mas, enquanto sugestão direta, enquanto elemento para aperfeiçoar, para melhorar, eu diria que, sem sombra de dúvida, algumas contravenções que eram constantes do Código Florestal, que estavam contidas no Decreto-Lei nº 3.688, da década de 40, que é a Lei de Contravenções Penais, foram transformadas em crime, o que nos dá aí, de certa maneira — nós no Brasil fazemos aí uma diferença entre crime e contravenção —, um aspecto mais gravoso. No entanto, corroborando as palavras do Dr. Lelland, a gente entende que a questão da possibilidade de fiança nesses crimes pertinentes à fauna foi, sem sombra de dúvida, um elemento que ajudou, vamos dizer assim, que piorou um tanto quanto o trato desses infratores ambientais, na medida em que a possibilidade, vamos dizer, de ganhar liberdade automática acabou causando, de certa forma, um embaraço, vamos dizer assim, quando se traz essas pessoas à raia da Justiça. Mencionastes o pavor que causa trazer um infrator ambiental à presença do juiz. De fato isso é algo que apavora os infratores ambientais, mas nós temos uma legislação, como eu me referi anteriormente, que prioriza as chamadas medidas despenalizadoras, ou sanções ditas alternativas, ou restritivas de direito, ainda que seja um termo tecnicamente errôneo. Essas medidas acabam por fazer com que esses infratores que não têm antecedentes mais gravosos e que não têm reincidência ganhem automática liberdade, na medida em que é direito subjetivo desses infratores fazer uso do preceito do *sursis* processual, quer dizer, o processo é paralisado e o juiz delimita um prazo mínimo, que vai de dois a quatro anos, estabelecendo condições legais e judiciais, da mesma maneira que, na hipótese contemplada com até um ano, os chamados delitos de menor potencial ofensivo, opera-se a transação penal entre o Ministério Público e o infrator. Da mesma forma, esse infrator ganha liberdade, na medida em que será atribuída a ele uma tarefa, vamos dizer assim, comunitária, uma prestação de serviço à comunidade. Então penso que a idéia aqui seria robustecer a legislação ambiental, ceifando essa possibilidade, retirando essa possibilidade imediata de fiança, que era clara na Lei nº 5.197, não, entretanto, modificando o caráter educativo ambiental dessa lei, que é louvável, é louvável. O art. 37 dessa lei pôs fim àquela falácia do abate do animal silvestre, que era considerado xitismo, que era considerado por parte dos ecologistas uma atitude radical. Nós vivemos uma realidade em que várias cidades



padecem, digamos, são um interior famélico em certos aspectos, e essa legislação abrandou essa situação, quando não considera o abate do animal silvestre para saciar a fome do agente e da sua família crime. Penso que uma segunda colocação da eminente Deputada foi no sentido do núcleo que nós mencionamos, a necessidade de robustecer ou de criar uma delegacia de crimes ambientais e um segmento especializado da Polícia Militar que trate especificamente de questões florestais, de crimes contra a fauna e crimes contra a flora. Essa experiência da delegacia de crimes ambientais já é uma experiência vitoriosa em outros Estados. O Rio de Janeiro tem uma delegacia de crimes ambientais, o Estado do Pará instalou uma delegacia de crimes ambientais, e tantos outros Estados que dão supedâneo ao trabalho do juiz e do Ministério Público. Inclusive há necessidade de elementos... A polícia judiciária especializada é uma necessidade. O que tem acontecido — e eu me valho aqui da presença do meu colega, eu o trato assim dessa forma porque nos conhecemos há muitos anos, nos respeitamos e trabalhamos em interação há muitos anos, o Dr. José Roque Nunes Marques, a quem eu saúdo — é que essa necessidade, a carência de uma polícia judiciária especializada no trato das questões ambientais, tem nos obrigado, tem obrigado o Poder Judiciário e o próprio Ministério Público a requisitar, a onerar sobremaneira os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente, tanto a SEDEMA, quanto o IPAAM, quanto o IBAMA, com pedidos que poderiam ser resolvidos se tivéssemos uma polícia judiciária especializada em crimes ambientais, com aparato próprio para fazer esse tipo de investigação. Acabam chegando às mãos da SEDEMA centenas de pedidos do próprio Ministério Público, do próprio juiz, na verdade, que se vê sem condições de aclarar determinadas situações, senão pela formal chancela do órgão municipal, estadual ou federal do SISNAMA. Quanto ao núcleo especializado da Polícia Militar, eu entendo de grande valia, uma vez que, como eu falei anteriormente, é uma ironia, é um paradoxo ser o Estado do Amazonas o único Estado da Federação que não tem um policiamento militar voltado para o combate dos crimes contra a fauna e a flora. Nós temos experiência, como a Polícia de São Paulo e a do Paraná, experiências de dezenas de anos, vitoriosas, vitoriosas. Eu entendo também, porque o nosso trabalho também é ouvir, não só falar, e o juiz, na verdade, ouve mais do fala, na maioria das vezes, que o trabalho engendrado pelos órgãos do SISNAMA,



pelos agentes do SISNAMA, seja no plano federal, municipal ou estadual, era robustecido, era auxiliado grandemente pela presença desses policiais, uma vez que nem sempre os agentes de fiscalização têm possibilidade de se defender desses madeireiros, desses coureiros, que portam armas etc. etc., enquanto que o Policial Militar tem todo um treino específico para isso. Nós chegamos inclusive a ministrar aulas, e essas aulas aconteceram aqui em Manaus, nas dependências lá do Comando-Geral da Polícia Militar. Nós ministramos aulas. Vieram especialistas de São Paulo, vieram especialistas de outros Estados, para formação técnica desses que seriam os integrantes do primeiro batalhão, de um batalhão florestal do Estado do Amazonas, que misteriosamente foi suprimido, misteriosamente não decolou, ninguém sabe o que aconteceu. Fato é que me foram treinados mais de setenta homens, com um substancial dispêndio, inclusive do Erário. Nós nos voluntariamos, e nos voluntariaremos tantas vezes quanto necessário, para auxiliar na formação desses que serão alavancas essenciais para o nosso trabalho, para nos auxiliar no nosso trabalho. Então eu venho, na verdade, cobrando essa delegacia de crimes ambientais desde quando a Vara foi criada, porque eu entendo ser inadmissível, neste ponto, a Nação brasileira, foco das atenções de todo o planeta, como o Dr. Leland bem colocou, não ter um policiamento ambiental adequado. Eu me permitiria dizer, no que tange à questão do número de processos, hoje a Vara de Meio Ambiente tem pouco mais de 2 mil processos sem contar o número muito grande de processos que são sentenciados, são arquivados mensalmente. Não me referiria a nenhum de maneira mais expressiva, no que tange à evasão de recursos genéticos, até porque, como mencionei anteriormente, a Súmula 91 foi cancelada recentemente e só muito recentemente alguns processos, timidamente, já estão chegando por conta da apreciação desses crimes por parte da Justiça Estadual. Até então, era de competência exclusiva da Justiça Federal, apesar de eu nunca ter concordado, do ponto de vista acadêmico, com essa apreciação específica, uma vez que isso não estava elencado no art. 109 da Constituição Federal. Para mim, era uma discrepância que, com a eclosão da Constituição Federal, o art. 225 dizendo que é um bem que pertence a todos e que, portanto, não poderia ser de análise exclusiva da Justiça Federal. Entendíamos que isso tinha que ser, sim, analisado pelos Juizes Estaduais que estão ali mais próximos do delito, que têm condições de



colher provas e se reportar de maneira mais categórica. Permitam-me fazer também uma observação que eu entendo muito interessante. Eu volto a me valer da presença do Dr. Roque, uma vez que ele, formalmente, é membro do Ministério Público desse Estado e uma das mais operosas Procuradorias do Meio Ambiente do Brasil. Digo isso porque estivemos recentemente num encontro em São Paulo e pudemos constatar os anos-luz de distância que nos separam, na verdade, do entendimento de alguns colegas do Sul e Sudeste do País. Digo aos senhores que houve uma mudança sensível, inclusive no que tange à forma de conduzir a sistemática processual desses problemas ambientais. A ação civil pública, consagrada pela Lei nº 7.347/85, é, sem sobra de dúvidas, um poderoso instrumento de proteção ambiental. Não se está aqui para dizer o contrário, mas eu vou corroborar, de certa forma, as palavras do Desembargador Gilberto Passos de Freitas, um dos maiores especialistas em Direito Ambiental deste País. Parece-me que, como nós não temos ainda uma dinâmica processual da forma como desejávamos, porque temos possibilidades infinitas de postergação processual, essas ações civis públicas que são, pelo menos, imprescritíveis e algumas me chegam de forma tardia. Algumas ações civis públicas do início da década de 90 chegam agora à minhas mãos e, por falta de perícia e de uma série de elementos estruturais, elas parecem ter esmaecido e perdido um pouco a ressonância diante, inclusive, do estigma que a Lei Criminal trouxe. Nós podemos perceber que o madeireiro, o delinqüente ambiental tem um outro comportamento, na medida em que ele é denunciado criminalmente e na medida em que ele é convocado como criminoso ambiental. Isso tem uma outra relevância e um outro efeito. E a vontade que tem, tanto a pessoa física quanto a jurídica, um ente moral, inequivocamente penalizável à luz da lei de crimes ambientais, sem sombra de dúvidas, tem sido bastante interessante, porque esses detentores, esses diretores, gerentes, administradores dessas empresas, bem como essas pessoas físicas que cometem crime ambiental não querem se ver na condição de criminosos. Não concebem puxar o seu nome no fórum, no computador, e ter o seu nome elencado entre os outros criminosos. Então, tudo fazem para reparar um dano ambiental, que é a condição *sine qua non* que essa lei exige. E esse é um dos pontos positivos da Lei 9.605. Aqui, na verdade, prioriza-se o laudo de reparação ambiental como condição



*sine qua non* para a suspensão processual e a prévia composição do dano ambiental, a restauração do meio ambiental agredido. Tanto quanto possível, nós sabemos tecnicamente que a natureza, uma vez agredida, jamais retorna ao *status quo*. Portanto, eu me permitiria, pediria vênias para não esmiuçar a medida provisória com tanta profundidade até porque não pude trazer as anotações. Eu estava, na verdade, participando de uma reunião com os colegas magistrados, porque estamos na coordenação das ações das Varas Cível e Criminal. Entretanto, gostaria de robustecer as palavras da ilustre Deputada, que, perfeitamente, são similares ao nosso raciocínio: “Não se pode tratar de um assunto desta natureza por medida provisória.” Não se pode querer que essa Nação e esse povo entendam a importância deste problema tratando dessa questão através de MP. O Projeto nº 306, da Senadora Marina Silva... 306, Deputada, não é? Trata do assunto. Nós temos experiências aqui com o nosso vizinho do Acre, que tem um projeto muito bem elaborado, muito bem dimensionado. Ali, como a Deputada bem colocou, caiu dentro do esquecimento entre os vários projetos. Então, não se pode admitir que essa MP trate de uma questão que é, eminentemente, do nosso interesse e ainda fazendo voz, Deputada, à questão da participação popular no conselho. Não se verifica isso com a intensidade que deveria se verificar. Apenas aqui para concluir, eu acho que me excedi. Eu diria o seguinte: nós, o Deputado Feijão nos questionou a respeito da plausibilidade de entrar numa área indígena e prender alguém que estivesse em situação irregular. Por óbvio, é claro, nós, da Justiça Estadual, não teríamos essa possibilidade jamais. Porquanto a matéria relacionada aos indígenas não é da nossa competência formal e, sim, da Justiça Federal. No entanto, devo dizer que há que se atualizar um entendimento a respeito disso. Não se pode tornar essas áreas inexpugnáveis, vamos dizer assim, a tal ponto que tudo que passe ali, tudo que se opere ali fique ao largo do que se concebe racionalmente como plausível, algo que possa atender perfeitamente à legislação ambiental vigente. Eu entendo que muitos problemas, inclusive, aqui em Manaus, nós tivemos uma situação no mínimo esdrúxula — permitam-me utilizar esse termo. Há algum tempo, chegou em nossas mãos um processo que tratava de invasão de área de preservação permanente, e nós, como seria comum em qualquer caso, o mandado de citação foi por um oficial de Justiça, que me telefonou num tom de voz um tanto





quanto estupefato. Ele está até aqui presente. Ele disse: “Doutor, aqui tá cheio de índio”. Isso foi ali no Conjunto Santos Dumont. São, na verdade, remanescentes de indígenas que se instalaram aqui por força de um programa governamental. Não estou, na verdade, ciente do que foi aquilo, mas eles vieram incentivados por um programa governamental e foram literalmente abandonados naquela área. Sateré-Maué. Isso. Sateré-Maué. Muito obrigado. O fato é que a primeira providência que tomamos foi, por óbvio, encaminhar os feitos à Justiça Federal e, no entanto, tendo o cuidado de conversar com esses indivíduos que estavam ali numa situação irregular e que vêm sofrendo toda forma de violência naquele local. Eu espero que essas minhas breves conclusões...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Só faltou na sua brilhante exposição, com certeza, de homem experiente, homem de leis. A Deputada Vanessa Grazziotin fez uma colocação, uma provocação, inclusive, ao nosso Dr. Adalberto Carim, sobre a questão do patrimônio genético, ou seja, doutor, que sentença o senhor gostaria de dar a um estrangeiro ou a um brasileiro que vem ao Brasil e leva alguma substância até o seu país, lá faz um medicamento ou, então, ele pega uma substância que está sendo isolada ainda no País e de lá leva e faz um remédio, vamos chamar assim. Depois vende ao brasileiro com a famosa expressão “olhos da cara”. Ou também aquele outro que leva o macaquinho para retirar amostras de sangue, buscar padrão genético, como é esse *site* aí que o senhor... O senhor poderia repetir, por favor? Poderia repetir só para ficar claro ali na nossa gravação.

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Coriell Cell Repositories é o nome do *site*.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Isso. Que pena que o senhor gostaria de, togado agora, o senhor gostaria de fazer com que esse indivíduo, sentadinho, não, de pé, na hora da sentença tem de estar de pé, ele escutasse.

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Olha, eu vou falar enquanto cidadão. Penso que, como magistrado, até me predisponho alguém argüir minha suspeição numa situação dessas, eventualmente. Eu me referi, aqui no início, minha gente, à situação do Wilkens, malfadado Wilkens, que levou aí as nossas seringueiras como se orquídeas fossem. Eu disse também que hoje eles não



precisam mais vir como colecionadores excêntricos de orquídeas. Ele vêm, como a senhora bem colocou, Deputada, vêm como missionários, vêm como turistas, e aí, com uma tampinha de caneta ou uma mochila eles fazem tudo isso. Eu usei a palavra hipocrisia, na medida em que a gente sabe que nós aqui consumimos também elementos que também vieram de outras partes, não é? Consumimos a nossa manga, que veio da Índia; consumimos nosso leite, que veio da Holanda, mas também entendo que algumas coisas que acontecem todos os dias nas nossas barbas e que são revoltantes. Por exemplo, isso um pesquisador do INPA observou que dezenas de barcos todos os dias colhem água da baía do Rio Negro e leva consigo, água essa que tem propriedades que estão sendo estudadas, parece-me, para a cura do mal de Chagas. Esse material é todos os dias coletado ali impunemente e levado tranqüilamente, sem que ninguém faça qualquer observação. Eu, na verdade, como cidadão, ficaria imaginando se isso... e eu falei que isso é causa de nossa estagnação econômica e social por cinquenta anos. Isso tem uma repercussão muito grande, na medida que se leva esse material, material produzido pelos povos da floresta, material que é fruto de uma cultura ancestral, material que não se pode, de maneira fácil, agregar um valor econômico, na medida em que nossos ancestrais não pensaram ou não tiveram essa percepção. Daí tratar esse delito como crime de espionagem seria um passo extremamente delicado. Desconheço, por analogia, em outras legislações esta situação, mas penso que os norte-americanos não estão longe de considerar essa hipótese.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - E o seu sentimento? Vamos aos sentimentos, esquecendo... O que o senhor acha, se estivesse num julgamento e o juiz levantasse para dar uma sentença que lhe satisfaria, que o senhor ficaria: *"Realmente esse juiz acertou"*.

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Eu penso que, na verdade, um crime dessa natureza...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Estamos colocando o senhor contra a parede propositadamente. O senhor não pense que tenha alguma coisa que é feita de...

**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Eu compreendo. Na verdade, à mingua de uma legislação específica, à mingua de se contemplar isso formalmente



na legislação, eu até entendo que os mecanismos que a gente dispõe atualmente não são adequados para se punir esse tipo de situação. Nós não temos, na verdade, mecanismos que nos permitam fazer com que esse indivíduo, que violou a lei, que furtou inadequadamente, o que é produto da concepção de centenas de milhares de anos dessas populações tradicionais, possa ressarcir a sociedade ou ressarcir um Estado como o nosso, que ficou mais de meio século estagnado, até porque, como eu disse anteriormente, dormiu em cima de berço esplêndido. Não podemos, na verdade, proteger aquilo que a gente não conhece. Então, gostaria, sinceramente, de ver esse cidadão, não diria até por detrás das grades. Não nos é interessante aumentar o problema da contaminação carcerária, mas trabalhar e trabalhar árduo, de alguma forma ou de maneira pecuniária ressarcir essa sociedade tintim por tintim, centavo por centavo daquilo que ele levou inadequadamente e nos cobrou, como o senhor bem colocou, os olhos da cara. É importante robustecer essas multas, é importante cercar o indivíduo que infringe a lei dessa forma de medidas que permitam a sua evasão, o seu escape, de maneira tão cínica na verdade. Porque, como o Dr. (*ininteligível*) bem colocou, “um tapinha no ombro” e fica aí alimentando, colocando mingau para os periquitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Na reunião passada, só para lembrar, foi dito na CPI — e nós fomos atrás desses dados para confirmação — que um medicamento ou grupo de medicamentos, para serem sintetizados — se não me engano foi o INPA... A Deputada Vanessa Grazziotin tem uma memória dez vezes melhor do que a minha. A senhora não lembra, Deputada? Ah, meu Deus! Eu contei com a senhora nessa. São seiscentos milhões de dólares, de trezentos a seiscentos milhões.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Quinhentos milhões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Quinhentos milhões de dólares.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Mas não se gasta isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Para chegar. Para chegar.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** - Esse é um número muito... Sr. Presidente. Porque a indústria multinacional... É o número que a indústria multinacional usa, mas não se chega a essa cifra.



**O SR. ADALBERTO CARIM ANTÔNIO** - Permita-me fazer uma colocação?

Nós tivemos, na verdade, a presença de estudantes e até de alguns brasileiros que estão se pós-graduando na Pace University, em Nova Iorque. Recentemente, no ano passado, por iniciativa da OAB, vieram alunos e professores da Pace University. Fizemos um seminário internacional aqui, que até ocorreu no Hotel Tropical. Naquela ocasião, o Prof. Olsen, que é um professor brasileiro que vive nos Estados Unidos, demonstrou categoricamente que elementos que passam despercebidos à nossa vista... Inclusive, aquela flor que dá aqui, em qualquer lugar, que chamam de maria-sem-vergonha ou uma coisa assim, está sendo utilizada, está havendo pesquisa, milhares e milhares de dólares sendo despendidos para chegar à conclusão de que essa pequena flor, que dá em canto de jardim e calçada aqui na nossa cidade, é uma poderosa aliada para a cura do câncer. Estão sendo feitas pesquisas nesse sentido. Ele demonstrou isso categoricamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Bom, pelo brilhante olhar do Dr. Carim, quando respondeu à pergunta, depois de bem colocado contra a parede, Deputado, eu acho que, por espionagem, o caminho é fecundo. De repente, é por aí. Eu quero agradecer a presença ao Padre Joseney Lira do Nascimento, que veio a esta Assembléia Legislativa representando o Bispo D. Alcimar Magalhães. Agradecer e solicitar que ele encaminhe... Me parece que o padre tem bastante experiência com a questão do peixe. Nós tratamos da questão do peixe pela manhã. Eu só gostaria de esclarecer e até explicar a todos os senhores e senhoras que, tão logo os expositores que estão aqui nesta Mesa terminem suas respostas, eu vou solicitar uma reunião reservada para tomar... para que a Comissão tome conhecimento e faça a ação necessária sobre o que vamos falar nessa sessão reservada. Então, com a palavra... Desculpem. A questão do padre, eu também ainda não terminei. Parece que há uma experiência bastante grande na questão do peixe amazônico. Que, por favor, ele mande, por escrito, o conhecimento ou a experiência que tem e também do que pode ter tido conhecimento. Seria muito bom, e a CPI, com certeza, agradece. Então, para suas respostas, o Dr. José Lelland Juvêncio Barroso.

**O SR. JOSÉ LELLAND JUVÊNCIO BARROSO** - Obrigado, Presidente. Bom, depois que o Dr. Alberto Carim fala sobre alguma coisa, fica extremamente difícil



you falar de novo. E ainda mais quando ele fala sobre Direito Ambiental, sendo ele uma das maiores autoridades hoje nessa área. Portanto, eu vou me ater, Deputada Vanessa, a uma pergunta direta que a senhora fez: o que o IBAMA faz com a madeira apreendida? Até uns dois meses atrás, essa madeira era toda doada. Nós temos... Nós alimentamos várias creches, instituições e escolas com cadeiras, com mesas e, ultimamente, com um programa de casas populares, num convênio com a Comunidade Solidária e, aqui no Amazonas, no caso, com o Governo do Estado, através da SETRAB, onde estão sendo construídas cinquenta casas populares em Manacapuru. Ela era doada. Uma medida provisória, em função do mogno, foi editada, determinando que a madeira passasse a ser leiloada. Me informaram que ela acabou de cair, que perdeu a vigência. Portanto, essa madeira tem que ser, obrigatoriamente, doada; depois de apreendida, tem que ser doada. Uma outra pergunta que a senhora me fez é com relação à questão dos prazos. Eu acho que o Dr. Carim já enfocou de forma jurídica isso aí. Esses prazos teriam de ser menores. Não há dúvida. Teriam de ser limitados. É muito difícil aceitar prazos ilimitados. Eles teriam de ser de limitados de algum modo. Teriam de ter um tempo. Outra pergunta que anotei do Deputado Antonio Feijão, se nós temos autoridade para entrar em reserva indígena. Digo-lhe que não, porque já fui preso lá dentro pelos índios, fiquei refém. Recentemente, parece-me que o Exército e a Polícia Federal, através de medida provisória, permitiu que para determinados assuntos eles podem acessar as reservas indígenas. Por último, a questão da presença, hoje, não mais em função da madeira, mas em função da folha, do solo, da pedra, do sapinho, da cobra, do gafanhoto e de estrangeiros no Rio Javari, Deputada Vanessa Grazziotin, é muito grande, como em todas as nossas fronteiras. Se a senhora pegar o Rio Japurá na sua fronteira, onde ele vira Putumayo e o Rio Içá, onde ele vira Caquetá, verá um exército de gringo de picareta na mão, cavando, colhendo, coletando a três passos da fronteira. Ao avistar qualquer tipo de autoridade brasileira, eles dão um ligeiro salto e estão salvos e preservados em território colombiano. São os males, os problemas típicos das fronteiras. Com relação à questão dessa área de prospecção, temos algumas áreas mapeadas. Eu diria a V.Exa. que temos de voltar nossos cuidados com mais intensidade para o Rio Negro. Pelo tipo de ecossistemas existentes ali, há muita cobiça por parte dos biopiratas. A subcalha do Rio Madeira é



uma área também extremamente visitada ainda para toda e qualquer área indígena, principalmente a Ianomâmi. É onde o IBAMA tem como mapear os locais onde essa coleta de biopirataria é muito forte. Por último, queria falar sobre o biocorsário. Acredito que já foi levantada essa questão. Foram quarenta anos de saída de qualquer material, para onde quisesse levar, de forma oficial, autorizada, para gerar informações genéticas fora do País. Isso não deixou de acontecer, continua acontecendo. Tivemos conhecimento recentemente de um convênio feito pelo Departamento Médico do Exército dos Estados Unidos com o Hospital de Medicina Tropical do Amazonas para pesquisa de rabovírus. São pesquisas estratégicas, e por aí vai. Qualquer convênio existente hoje entre uma instituição de pesquisa no Brasil e uma estrangeira tem de ser rigorosamente observado com relação à questão de para onde vão os materiais que são coletados. Espero ter respondido às perguntas e continuamos às ordens.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado ao Sr. José Lelland Juvêncio Barroso.

Concedo a palavra ao Deputado Antonio Feijão.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** - Só para que fique registrado, porque a resposta do Dr. Lelland é muito importante. Vejam bem, a maior autoridade, do ponto de vista da fiscalização, da proteção e da defesa do patrimônio biogenético, da fauna e da flora do nosso País, é o IBAMA. As áreas indígenas da Amazônia totalizavam, até dois anos atrás, 19% de toda a área territorial da Amazônia, que representa mais ou menos 58% da área territorial do Brasil. Imagine um órgão federal, com poder de polícia, não ter autoridade sobre 20% da Amazônia legal? Isso não tem nada a ver com ele. Isso acontece com qualquer um. Eu já vi ser preso todo mundo, inclusive a Polícia Federal por cortar lenha fina dentro de área indígena. Não tem essa. É importante que esta CPI destaque esse capítulo, que é preciso desencravar esta existência, este substrato de direito público que não existe dentro das áreas indígenas. As áreas indígenas se comportam como uma instituição de direito público, uma nova federação, uma nova instituição, um novo ente com uma constituição própria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - E já temos conhecimento que o Deputado Antonio Feijão entrará com um requerimento solicitando a presença,



inclusive, de representantes do INCRA, FUNAI, para poder focar esse assunto tão bem respondido por todos os expositores. O Presidente desta Casa, que nos recebeu com tanta fidalguia, com tanto carinho... Ele estava em Brasília, foi eleito Deputado Federal, será companheiro brilhante pelo Amazonas da Deputada Vanessa Grazziotin. Com certeza, a Amazônia vai lucrar muito. Outros Estados ficarão com inveja da Amazônia. E nós, que somos um pouco invejosos dessa linda Assembléia Legislativa, eu fui Deputado Estadual pelo Rio de Janeiro e essa Assembléia é uma das mais modernas que nós já tivemos oportunidade de estar. Mas, mais do que isso, não se perdeu, com essa modernidade, todo o carinho dos seus funcionários, aos quais eu quero agradecer, porque, mesmo sem a sua presença, desde a diretoria de cerimonial até os motoristas que foram nos buscar, todos foram orientados. E aqui, quando chegamos, foram-nos colocado à disposição todas as instalações, o pronto atendimento de todas as necessidades próprias de uma CPI por conta de seus funcionários. Eu gostaria de passar a palavra ao senhor.

**O SR. LUPÉRCIO RAMOS** - Eminente Presidente Luiz Ribeiro, Presidente desta Comissão Parlamentar, demais autoridades, Dr. Adalberto Carim, grande magistrado desta área, nosso Delegado, Superintendente do IBAMA, Deputada Vanessa, minha companheira agora de bancada, de Casa, meu amigo Antonio Feijão, sempre colega, demais autoridades, convidados, só para retribuir a grande gentileza do nosso Presidente da Comissão, quero pedir desculpas por não ter estado aqui no início da sessão, pela manhã, porque tive que viajar ontem para Brasília já para participar do sorteio do gabinete e conhecer o meu futuro ambiente de trabalho. Mas já havia deixado toda recomendação para que nosso Diretor da Assembléia, os nossos assessores dessem todo o apoio necessário, porque nós entendemos que este trabalho é de fundamental importância. Esta talvez seja uma das CPIs mais importantes para a nossa região. Ela é importante para o País, mas, sobretudo, importante para a Amazônia, para a região amazônica, não só no sentido de se descobrir para punir, mas descobrir para aprender. Acho que o Brasil, quando pensou na Amazônia, e isso o Dr. Leland deve comungar comigo, porque, na cabeça do nosso caboclo do interior, o IBAMA é o bicho-papão ainda, até hoje, e já foi muito mais, no passado. O IBAMA sempre foi visto pelo nosso ribeirinho, pelo nosso caboclo, pelo amazônida, como o órgão "policialesco", só o poder de polícia.



Sempre vem para a cabeça do nosso ribeirão o poder de polícia. O medo terrível que nós tínhamos, muito mais no passado do que hoje, do IBAMA. Mas a coisa está melhorando um pouco. Já avançamos muito. É que o País pensou para a Amazônia antes um órgão para punir, para fiscalizar, e não um órgão para educar, para esclarecer, para informar. Nós atropelamos o processo. Então quero crer que esta CPI, Sr. Presidente, possa ajudar muito o País a conhecer, conhecer a realidade, conhecer o pensamento. Hoje, antes de pensarmos, por exemplo, na questão do crime, nós temos que pensar na questão da informação, do conhecimento, da prevenção, da educação. O rigor que nós temos que ter para com o traficante mesmo, o traficante de animais silvestres, o traficante de madeira, o traficante de tanta coisa, tem que ser o mesmo rigor que temos que ter com o ribeirão que sempre viveu da fauna e da flora, que sempre viveu da exploração dos bens naturais. É a grande questão que a gente tem que levantar. Muitas vezes, na hora em que estamos punindo um crime da fauna, será que não estamos praticando o crime da fome? Na hora em que estamos punindo um crime contra a fauna, lá no interior do Estado do Amazonas, lá no interior de Roraima, no interior do Acre, não estaremos praticando o crime da fome, impondo o crime da fome do nosso ribeirão? Então eu acho que nós temos grande esperança de que este trabalho possa contribuir muito para que se conheça cada vez mais a nossa realidade, a nossa população, o pensamento. Aqui nós temos que ter conhecimento sociológico das nossas comunidades do interior, conhecimento antropológico das nossas comunidades do interior, a influência que as nações indígenas têm no nosso meio e sempre tiveram ao longo de todo esse tempo. Nós estamos diante de uma questão delicada, primeiro porque a Amazônia é essa coisa indecifrável até hoje, mas que é o que o mundo quer, cobiça, admira, precisa. Nós temos que ter consciência também de que o mundo precisa da Amazônia. O mundo precisa da Amazônia, e precisa da Amazônia preservada, e preservada com o que ela é. Qual é a riqueza da Amazônia? A riqueza da Amazônia é a Amazônia. Esta é a grande riqueza. É o seu nome, a sua beleza, a sua natureza. Então nós temos que fazer de tudo para preservá-la, para evitar as mazelas contra o seu patrimônio, mas temos que ser inteligentes, ter o conhecimento para saber como preservar também os 20 milhões de seres humanos que aqui estão e que precisam ter informação, ter consciência,





ter educação ambiental, ter leis claras. As nossas leis ambientais ainda são leis novas. Nós ainda temos pouca coisa com relação à legislação ambiental, ainda estamos copiando muita coisa. Será que isto é o correto em termos de legislação, copiar o que é de fora, ou uma legislação específica ambiental da Amazônia, nossa mesmo, originária, fruto de nossa consciência, de nossa experiência, de nosso saber, de nossa educação, de tudo isso? Mas, Presidente, muito obrigado. Quero, em nome da Casa, desejar um bom trabalho, desejar sucesso, e dizer que a Assembléia do Estado do Amazonas tem sempre um grande privilégio, tem sempre um grande orgulho quando recebe Comissões que vêm do Congresso Nacional. As CPIs que passaram por aqui nós sempre procuramos, através do Poder Legislativo do Estado do Amazonas, dar toda a contribuição, a estrutura necessária, o ambiente apropriado para que as CPIs possam desempenhar bem o seu papel e fazer um trabalho decente, um trabalho sério, um trabalho honesto, um trabalho sobretudo digno.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luiz Ribeiro) - Muito obrigado, Sr. Presidente, novamente, pela honra de estar aqui sentado na cadeira que o senhor ocupou com tanta galhardia por quatro anos. Seis anos, desculpe. E quero dividir com o senhor algumas das responsabilidades que o senhor mencionou. A primeira delas é que o relatório da CPI será votado, e a próxima Legislatura, de que o senhor vai fazer parte, é que vai tomar as principais atitudes sugeridas pela CPI que investiga o tráfico de animais e de flora. Segundo, que a intenção de uma CPI... Ela é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Não busca punir, não tem na punição o seu único objetivo, como eu aqui falei logo no início dos nossos trabalhos. Nós estamos em busca de conhecimento. Aliás, nós aqui da CPI estamos fazendo um curso intensivo de Amazônia. Hoje, o dia inteiro, escutamos sobre todos os aspectos, ou a maior parte dos aspectos, as aflições de um povo que, muitas das vezes por — entre aspas —, “necessidades econômicas de outros”, com certeza não do povo amazônico, tem um trabalho escravo, tem seu trabalho vilipendiado, tem seu trabalho sem agregação de valor, como foi falado aqui pelo Dr. Carim, porque o que está acontecendo hoje na Amazônia é um dos maiores crimes que se faz com o povo, não com o povo amazônico só, mas com o povo brasileiro. Quando se faz o que se está fazendo agora de pirataria, levando-se os nossos DNAs de plantas e de



animais, está-se roubando um povo. Como o Dr. Carim falou, e eu gostei muito, cinqüenta anos já se foram. Se nós não tomarmos uma atitude, vão mais cinqüenta. E depois, porque é interesse dos mais fortes, evidente, negar seu conhecimento é muito mais fácil do que dominar com tropas. Negar a um povo o conhecimento daquilo que tem é muito mais barato do que mandar bomba, do que bombardear um país. O que está acontecendo hoje neste mundo globalizado onde o conhecimento, onde as informações são imediatas, instantâneas, é uma luta indecente e imoral pelo conhecimento. Quando se falou dos Estados Unidos... Pega uma planta nos Estados Unidos, meu filho, vem aqui, tira o DNA dela, depois volta lá. Volta lá que você nunca mais vai saber quem é você. Você vai ter que pagar, e pagar caro por isso, não só fisicamente, atrás das grades sim, e dinheiro, e muito dinheiro também. Lá não se admite que um país ainda em desenvolvimento, como o Brasil, tenha conhecimento. É interesse deles. Eles usam a fome do nosso povo para não deixar que o País tenha conhecimento. Eles usam o que de melhor nós temos, o que Deus nos deu. Eu falo isso com muita tranqüilidade. Eu não sou evangélico, sou católico, e falo em Deus o tempo todo também. Deus nos deu a possibilidade de ser grandes, Deus nos deu a possibilidade de ser justos, Deus nos deu a possibilidade de ser um país invejado, porque, além de tudo, não somos invejosos. O brasileiro não inveja ninguém. Imagine esse povo maravilhoso do Amazonas, o seu povo — e o senhor pugna por isso —, imagine esse povo, com conhecimento, mantendo essa característica de receber bem. Isso é o paraíso, é o paraíso na terra. O que estão nos negando, esse conhecimento negado a todos nós, é o maior crime contra a humanidade, ou pelo menos contra um povo que os países desenvolvidos hoje... E sem aquela pecha de eu sou contra os Estados Unidos, sou contra isso. Eu não sou contra nada, eu sou contra a ditadura do conhecimento, que substituiu a ditadura militar, que está substituindo a ditadura ideológica. Hoje não tem mais ditadura ideológica, o mundo está caminhando para a ditadura do conhecimento, onde empresas... Aqueles filmes que nós víamos, o senhor lembra de quantos filmes nós vimos na nossa juventude? Em 1989, ou 1992, sei lá. Agora, Batman. Interessante aquele segundo filme do Batman. Eu acho fantástico. Mostra para onde o mundo está indo. Uma empresa, um homem dominando o conhecimento, ou seja, dominando seus semelhantes. Eu quero dizer aos Deputados muito obrigado de



novo. A CPI ganhou um livro que representa a democratização da informação perpetrada pela Justiça Ambiental do Amazonas. E ele fala aqui uma frasesinha muito interessante, começa com um frase de Montesquieu, muito bem escolhida. Montesquieu falou assim: *“Quando vou a um país, não examino se há boas leis, mas se as leis que lá existem são executadas, pois boas leis há por toda parte”*. Então é isso que a gente pugna, por que nossas leis, mesmo com defeitos, sejam cumpridas. Se nossas leis com defeitos forem cumpridas, já estamos avançando. Se pudermos, com as nossas leis com defeito funcionando, aperfeiçoá-las, nós vamos em direção ao progresso. Eu gostaria de solicitar a paciência imensa do Sr. José Roque, do Sr. Evandro, do Dr. Francisco, porque a CPI vai sair deste ambiente até a sala do Diretor-Geral desta Casa, junto com a Dra. Rosana Subirá, para uma audiência reservada. Por favor, aos expositores eu vou pedir para que não se ausentem, porque nós já voltaremos.